Sumário

1 INTRODUÇÃO 3
2 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS 4
2.1 Executivos 4
2.2 As Built 4
3 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 4
3.1 Canteiros de Obras 5
3.2 Serviços Auxiliares 6
3.3 Serviços Ambientais 6
4 ESTAÇÃO 28 6
5 ESTAÇÃO 29 7
6 TRINCHEIRA 7
7 SISTEMA VIÁRIO 10
8 VIA PERMANENTE 10
9 EMISSÁRIO 12
10 INTERFERÊNCIAS 13
10.1 Telecomunicações 13
10.2 NEOENERGIA 13
10.3 CAESB 13
11 SISTEMA DE ENERGIA 14
11.1 Subestações Retificadoras 14
11.2 Subestações Auxiliares 15
11.3 SPCS 16
11.4 Terceiro Trilho 16
11.4.1 Rede de Alimentação 17
11.4.2 Geral 18
12 SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES 19
12.1 SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS 19
12.2 RADIOTELEFONIA 20
12.3 SONORIZAÇÃO 20
12.4 TELEFONIA 21
12.5 CONTROLE DE ACESSO 21
12.6 DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO 22

13 ELEVADORES 22
14 ESCADAS ROLANTES 23

1 INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo balizar as medições e faturamento dos serviços executados pela CONTRATADA, de acordo com o avanço físico das etapas da obra e sua correspondente medição, conforme Eventograma e seus Critérios de Medição.

Os materiais e serviços constantes nos Projetos, Memoriais, Especificações, Detalhes e/ou definidos pelo Caderno de Encargos do METRÔ-DF, mesmo que não discriminados neste documento, são partes integrantes do escopo da obra, sendo, portanto, de responsabilidade da CONTRATADA sua execução mediante orientações da CONTRATANTE e/ou normas vigentes.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os levantamentos quantitativos e as respectivas composições de custos, incluído todos os serviços, mão de obra, insumos, maquinários, materiais e equipamentos necessários à completa execução das unidades que compõe o escopo contratual, os quais deverão fazer parte da composição do orçamento.

A elaboração do Eventograma foi feita com base nos quantitativos dos serviços que compõem cada evento, conforme lista dos itens presentes no orçamento referencial. Cada evento foi montado a partir da relação dos materiais e serviços que compões cada evento, considerando os quantitativos destes itens para obtenção da contribuição percentual de cada evento em relação aos grupos a serem discriminados a seguir. Eventuais arredondamentos foram necessários, e os valores foram arredondados em três casas decimais.

Os percentuais apresentados no Eventograma, não são passíveis de alteração pela CONTRATADA e serão medidos com base no valor de cada grupo apresentado a seguir.

Será vedada a realização de pagamentos com base em eventos ou em marcos contratuais parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução, conforme disposto nos critérios de medição para cada item.

Propostas que alterem a ordem dos eventos estabelecidos no Eventograma,

deverão ser submetidas à aprovação da GESTÃO/FISCALIZAÇÃO.

2 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Os eventos que compõe o grupo “Serviços Técnicos Profissionais”, item 1 do Eventograma, englobam os serviços iniciais, fornecimento de Projeto Executivo e As Builts.

2.1 Executivos

Este item remunera todas as despesas para elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS, inclusive as relacionadas a desenhos e documentação complementar, necessários para o detalhamento da execução da obra.

2.2 As Built

Este item remunera todas as despesas para a elaboração dos PROJETOS "AS BUILT", tendo como base os projetos básicos e executivos elaborados, incluindo as eventuais alterações ocorridas em campo, durante a execução da obra. A execução do projeto “as built” deverá ser elaborada imediatamente após a conclusão dos serviços, registrando as características efetivamente implantadas, em comparação às inicialmente projetadas, atualizando o projeto executivo e servindo de apoio às futuras obras complementares ou modificações que se fizerem necessárias. O item remunera tanto os serviços executados no decorrer da obra quanto aos serviços executados após a implantação da obra, através da compilação das informações obtidas no transcorrer da obra, através dos registros, desenhos e relatórios, materializando-os em um desenho final na mesma escala do projeto original, e em escalas adequadas em função de detalhamentos auxiliares.

Para fins de medição destes itens, deverá ser considerado o percentual apresentado para cada evento, multiplicado pelo valor deste tópico apresentado na proposta vencedora. Na última coluna são apresentados os critérios de medição que serão exigidos pela fiscalização para a conclusão de cada evento.

3 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Os eventos que compõe o grupo “Serviços Gerais”, item 2 do Eventograma,

englobam os Administração Local, Canteiro de Obras, e Serviços Gerais.

3.1 Canteiros de Obras

Compreende a mobilização de pessoal e equipamentos, fornecimento de materiais e execução de todas as edificações necessárias aos canteiros de obras. Poderá situar-se nas áreas das unidades básicas localizadas, ou não, e neste caso incluir-se-á também locação de imóveis, além da abertura de acessos, preparo do terreno, execução de cercas, tapumes, portões, placas de obra, entradas e instalações provisórias de energia, água e telefonia fixa.

O Eventograma da administração Local trata-se de despesas relativas à administração do canteiro de obras, o qual deverá considerar para efeito do cálculo de custo, mão de obra e encargos sociais, necessária à completa execução e manutenção de todas as etapas do serviço, dentro dos prazos preestabelecidos e outros, tais como:

- Engenheiros;
- Encarregados / Mestre de Obras;
- Apontadores / Almoxarifes;
- Técnicos Especializados;
- Vigias;
- Equipamentos de comunicação;
- Mão de obra para manutenção do Canteiro;
- Veículos;
- Materiais de consumo;
- Utilidades (água, esgoto, luz, telefone, internet, etc.)
- Anotação de Responsabilidade Técnica (CREA);

- Licenças e taxas;
- Demais despesas relativas à Administração Local da Obra, necessários para a execução do objeto licitado.

3.2 Serviços Auxiliares

Compreende eventos relacionados aos acessos aos canteiros e manutenção dos mesmos, proteção e cercamento dos locais de serviços e canteiros, e de drenagem temporária.

3.3 Serviços Ambientais

Compreendo os eventos relativos aos serviços ambientais realizados durante a obra, incluindo estudos e relatório ambientais, e programas de educação ambiental.

Para fins de medição destes itens, deverá ser considerado o percentual apresentado para cada evento, multiplicado pelo valor deste tópico apresentado na proposta vencedora. Na última coluna são apresentados os critérios de medição que serão exigidos pela fiscalização para a conclusão de cada evento.

4 ESTAÇÃO 28

Os eventos que compõe o grupo “Estação 28”, item 3.1 do Eventograma, englobam as etapas necessárias à construção da Estação 28.

Para a elaboração do Eventograma da execução dos baldrames e blocos da Estação 28, dividiu-se a estrutura em três áreas, conforme mostrado abaixo. Para este fim, foi utilizado o volume de concreto relativo dessas quatro áreas como ponderador para quantificar os serviços relativos ao evento.

- Área 1: eixos 1 a 4;
- Área 2: eixos 5 a 9; e
- Área 3: eixos 10 a 13.

Na elaboração do restante dos eventos da Estação 28, considerou-se a execução dos serviços por pavimento da edificação.

Para fins de medição destes itens, deverá ser considerado o percentual apresentado para cada evento, multiplicado pelo valor deste tópico apresentado na proposta vencedora. Na última coluna são apresentados os critérios de medição que serão exigidos pela fiscalização para a conclusão de cada evento.

5 ESTAÇÃO 29

Os eventos que compõe o grupo “Estação 29”, item 3.2 do Eventograma, englobam as etapas necessárias à construção da Estação 29.

Para a elaboração do Eventograma da execução dos baldrames e blocos da Estação 29, dividiu-se a estrutura em três áreas, conforme mostrado abaixo. Para este fim, foi utilizado o volume de concreto relativo dessas quatro áreas como ponderador para quantificar os serviços relativos ao evento.

- Área 1: eixos 1 a 4;
- Área 2: eixos 5 a 9; e
- Área 3: eixos 10 a 13.

Na elaboração do restante dos eventos da Estação 29, considerou-se a execução dos serviços por pavimento da edificação.

Para fins de medição destes itens, deverá ser considerado o percentual apresentado para cada evento, multiplicado pelo valor deste tópico apresentado na proposta vencedora. Na última coluna são apresentados os critérios de medição que serão exigidos pela fiscalização para a conclusão de cada evento.

6 TRINCHEIRA

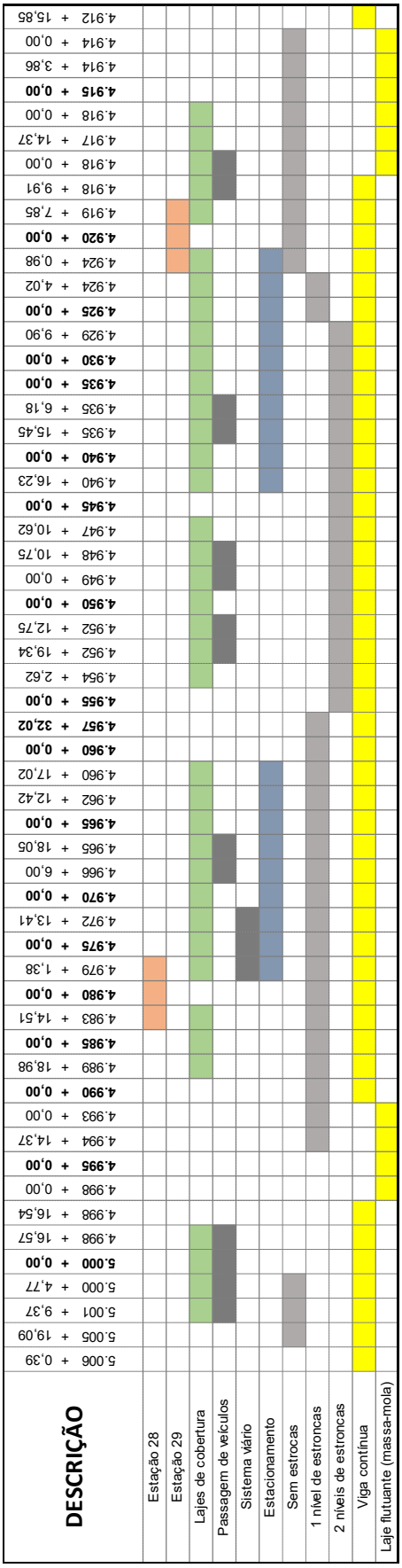
A trincheira, item 3.3 do Eventograma, para efeitos executivos e deste eventograma, foi compartimentada em três segmentos, em função das ocorrências de serviços neles contidos e que são:

- Ocorrência de distintos estroncamentos: nenhum, um ou dois;
- Ocorrência de diferentes tipologias de vigas de travamento: P1, P2 ou P3;
- Lajes de cobertura;
- Passagens e estacionamento de veículos; e
- Estações.

Sendo assim, os segmentos são:

- Pátio Ceilândia a Est 4983 + 14,51;
- Est 4979 +1,38 a Est 4940 + 16,23;
- Est 4940 + 16,23 a Est 4924 + 0,98; e
- Est. 4919+7,85 a Est 4904+1,62.

A figura a seguir mostra essa compartimentação.


DESCRIÇÃO
Estação 28
Estação 29
Lajes de cobertura
Passagem de veículos
Sistema viário
Estacionamento
Sem estrocas
1 nível de estroncas
2 níveis de estroncas
Viga contínua
Laje flutuante (massa-mola)
5.006 + 0,39
5.005 + 19,09
5.001 + 9,37
5.000 + 4,77
5.000 + 0,00
4.998 + 16,57
4.998 + 16,54
4.998 + 0,00
4.995 + 0,00
4.994 + 14,37
4.993 + 0,00
4.990 + 0,00
4.989 + 18,98
4.985 + 0,00
4.983 + 14,51
4.980 + 0,00
4.979 + 1,38
4.975 + 0,00
4.972 + 13,41
4.970 + 0,00
4.966 + 6,00
4.965 + 18,05
4.965 + 0,00
4.962 + 12,42
4.960 + 17,02
4.960 + 0,00
4.957 + 32,02
4.955 + 0,00
4.954 + 2,62
4.952 + 19,34
4.952 + 12,75
4.950 + 0,00
4.949 + 0,00
4.948 + 10,75
4.947 + 10,62
4.945 + 0,00
4.940 + 16,23
4.940 + 0,00
4.935 + 15,45
4.935 + 6,18
4.935 + 0,00
4.930 + 0,00
4.929 + 9,90
4.925 + 0,00
4.924 + 4,02
4.924 + 0,98
4.920 + 0,00
4.919 + 7,85
4.918 + 9,91
4.918 + 0,00
4.917 + 14,37
4.918 + 0,00
4.915 + 0,00
4.914 + 3,86
4.914 + 0,00
4.912 + 15,85

Para fins de medição destes itens, deverá ser considerado o percentual apresentado para cada evento, multiplicado pelo valor deste tópico apresentado na proposta vencedora. Na última coluna são apresentados os critérios de medição que serão exigidos pela fiscalização para a conclusão de cada evento.

7 SISTEMA VIÁRIO

Os eventos que compõe o grupo “Sistema Viário”, item 3.5 do Eventograma, englobam as etapas necessárias à construção dos elementos de Sistema Viário ao longo do trecho da Expansão Ceilândia.

Para a composição do Eventograma do Sistema Viário, levou-se em consideração a divisão dos eventos em dois trechos

- Pátio Ceilândia a Est 4960 + 17,42 e
- Est 4960 + 17,02 a Est 4917 + 14,37.

Para fins de medição destes itens, deverá ser considerado o percentual apresentado para cada evento, multiplicado pelo valor deste tópico apresentado na proposta vencedora. Na última coluna são apresentados os critérios de medição que serão exigidos pela fiscalização para a conclusão de cada evento.

8 VIA PERMANENTE

Os eventos que compõe o grupo “Via Permanente”, item 3.6 do Eventograma, englobam as etapas necessárias à construção dos elementos de Via Permanente ao longo do trecho da Expansão Ceilândia.

Considerando a grande extensão da Via Permanente e a diversidade de serviços que serão nela realizados, efetuou-se a sua subdivisão em Trechos, Subtrechos e, quando necessário em "Setores" (partes do subtrecho correspondendo ao provável avanço do serviço no sentido vertical, de cima para baixo) para permitir uma adequada discretização das obras ou serviços, de acordo com as especialidades de projeto consideradas (Temas) e especificidades da obra.

Entre os "Temas" considerados destacam-se:

- **Via Permanente**: Inclui os serviços preliminares (limpeza de terreno e preparo da área, serviços de terraplenagem (cortes, aterros), proteção superficial dos taludes, os rebaixos e a execução das camadas do reforço da plataforma (subleito), colchão drenante, camada de sublastro, laje de aproximação / transição;

- **Superestrutura de Via Permanente:** Inclui os materiais, equipamentos e serviços para a superestrutura, tanto em via com fixação rígida simples ou com apoio massa-mola, contemplando o laje de fundo, viga contínua, laje flutuante, manta elastométrica, trilhos, aparelhos de fixação, AMVs (aparelhos de mudança de via e/ou travessões), além dos serviços de adequação no Pátio Ceilândia (a ser reconfigurado);

- **Drenagem:** Inclui os serviços relacionados com a drenagem superficial a serem implantados na plataforma ferroviária, compreendendo as canaletas de proteção de corte, descidas de água, canaletas de plataforma, caixas de passagem, PVs (poços de visita) e bueiros tubulares nas travessias sob a via ou interligação com a rede externa.

A partir da discretização efetuada foram segmentados quatro trechos para a Via Permanente:

- Pátio de Ceilândia a Est 4993 (massa-mola);

- Est 4993 a Est 4983+14,51;

- Estação 28

- Est 4979 + 1,38 a Est 4963

- Est 4963 a Est 4924 + 0,98

- Estação 29

- Est 4919 + 7,85 a Est 4917
- Est 4917 a Est 4914 (massa-mola); e
- Est 4914 a Est 4908+1,64.

Para fins de medição destes itens, deverá ser considerado o percentual apresentado para cada evento, multiplicado pelo valor deste tópico apresentado na proposta vencedora. Na última coluna são apresentados os critérios de medição que serão exigidos pela fiscalização para a conclusão de cada evento.

9 EMISSÁRIO

Os eventos que compõe o grupo “Emissário”, item 3.7 do Eventograma, englobam as etapas necessárias à construção do Emissário.

Para elaboração do Eventograma do Emissário, os eventos foram separados em quatro segmentos distintos:

- Escavação;
- Berço;
- Galeria;
- Poços de Visita;
- Dissipador;
- Túneis Linner; e
- Bacia de Detenção.

Para fins de medição destes itens, deverá ser considerado o percentual apresentado para cada evento, multiplicado pelo valor deste tópico apresentado na proposta vencedora. Na última coluna são apresentados os critérios de medição que serão exigidos pela fiscalização para a conclusão de cada evento.

10 INTERFERÊNCIAS

Os eventos que compõe o grupo “Interferências”, item 3.8 do Eventograma, englobam as etapas necessárias aos remanejamentos existentes em relação a sistemas de concessionárias de água e energia.

10.1 Telecomunicações

A elaboração do Eventograma das interferências com a rede de utilidades de telecomunicações foi feita de forma única, considerando a extensão total da obra, visto que não terem sido disponibilizados maiores detalhes sobre os sistemas a serem remanejados.

Para fins de medição destes itens, deverá ser considerado o percentual apresentado para cada evento, multiplicado pelo valor deste tópico apresentado na proposta vencedora. Na última coluna são apresentados os critérios de medição que serão exigidos pela fiscalização para a conclusão de cada evento.

10.2 NEOENERGIA

A elaboração do Eventograma das interferências com a rede de distribuição de energia da NEOENERGIA foi feita de forma única, considerando a extensão total da obra, visto que a concessionário não forneceu maiores detalhes sobre os sistemas a serem remanejados.

Para fins de medição destes itens, deverá ser considerado o percentual apresentado para cada evento, multiplicado pelo valor deste tópico apresentado na proposta vencedora. Na última coluna são apresentados os critérios de medição que serão exigidos pela fiscalização para a conclusão de cada evento.

10.3 CAESB

Deverão ser tomados em conta os remanejamentos de adutoras e redes de abastecimento de água da CAESB que interferem com as obras da expansão em Ceilândia. As redes de água potável a serem afetadas estão localizadas:

a) Na altura das estacas 4935 + 10, 4949, 4953 e 4966;

b) Próximo ao pátio da Estação Terminal Ceilândia; e

c) Na região das Estações 28 e 29.

As adutoras estão localizadas na região das Estações 28 e 29. Todas as redes se desenvolvem no sentido transversal à via permanente.

11 SISTEMA DE ENERGIA

Os eventos que compõe o grupo “Energia”, item 4 do Eventograma, englobam as etapas necessárias à instalação dos elementos do Sistema de Energia da Expansão Ceilândia.

11.1 Subestações Retificadoras

O Eventograma das Subestações Retificadoras está dividido em três grupos, um para cada SR. Cada grupo é composto pelos seguintes eventos de pagamento:

- Relativos a Projeto de Fabricação:
 - Um dos Transformadores de Tração;
 - Um do Painel de 15kV;
 - Um do Painel de 1kVcc;
 - Um dos Retificadores.
- Relativos a Testes em Fábrica:
 - Um dos Transformadores de Tração;
 - Um do Painel de 15kV;
 - Um do Painel de 1kVcc;
 - Um dos Retificadores.
- Relativos a Entrega de Equipamentos:

- Um dos Transformadores de Tração;
- Um do Painel de 15kV;
- Um do Painel de 1kVcc;
- Um dos Retificadores.

- Relativos a Montagem e Teste em Campo:
 - Um dos Transformadores de Tração;
 - Um do Painel de 15kV;
 - Um do Painel de 1kVcc;
 - Um dos Retificadores.
- Fornecimento, Montagem e Teste em Campo dos Equipamentos Auxiliares;
- Comissionamento da Subestação Retificadora

11.2 Subestações Auxiliares

O eventograma das Subestações Auxiliares está dividido em dois grupos, um para cada SA. Cada grupo é composto pelos seguintes eventos de pagamento:

- Relativos a Testes em Fábrica:
 - Um dos Transformadores de Força;
 - Um do PNCACC.
- Relativos a Entrega de Equipamentos:
 - Um dos Transformadores de Força;
 - Um do PNCACC.
- Relativos a Montagem e Teste em Campo:

- Um dos Transformadores de Força;
- Um do PNCACC.

- Fornecimento, Montagem e Teste em Campo dos Equipamentos Auxiliares;
- Comissionamento da Subestação Auxiliar.

11.3 SPCS

O eventograma do Sistema de Proteção, Controle e Supervisão está dividido em três grupos, um para cada SR. Cada grupo é composto pelos seguintes eventos de pagamento:

- Testes em Fábrica
- Montagem e Teste em Campo:
- Comissionamento da SPCS da Subestação.

11.4 Terceiro Trilho

O eventograma do Terceiro Trilho está dividido em quatro grupos:

- Trecho 1 - Pátio Ceilândia
- Trecho 2 – Pátio Ceilândia a E28;
- Trecho 3 – E28 a E29; e
- Trecho 4 – E29 a Est 4908 + 1,64.

Cada grupo é composto pelos seguintes eventos de pagamento:

- Fabricação dos Tramos no Canteiro (Conjunto Condutor);
- Montagem e Teste em Campo no Trecho de Referência;
- Comissionamento do Terceiro Trilho no Trecho de Referência.

11.4.1 Rede de Alimentação

O eventograma de Rede de Alimentação é composto por três grupos:

- Interligações entre SRs e os Painéis de Entrada de Energia (PEE);
- Interligações SAs;
- Cubículos e Painéis.

O grupo “Interligações entre SRs e os Painéis de Entrada de Energia (PEE)” é composto pelos seguintes eventos de pagamento:

- Relativos a Fornecimento e Instalação:
 - Um do Circuito entre PEE/CEI e a SR15;
 - Um do Circuito entre PEE/CEI e a SR16;
 - Um do Circuito entre a SR15 e a SR16
- Relativos a Comissionamento:
 - Um do Circuito entre PEE/CEI e a SR15;
 - Um do Circuito entre PEE/CEI e a SR16;
 - Um do Circuito entre a SR15 e a SR16

O grupo “Interligações SAs” é composto pelos seguintes eventos de pagamento:

- Relativos a Fornecimento e Instalação:
 - Um do Circuito entre SR16 e TSA1(E28);
 - Um do Circuito entre SR15 e TSA2(E28);
 - Um do Circuito entre SR15 e TSA1(E29); e
 - Um do Circuito entre SR16 e TSA2(E29).

- Relativos a Comissionamento:
 - Um do Circuito entre SR16 e TSA1(E28);
 - Um do Circuito entre SR15 e TSA2(E28);
 - Um do Circuito entre SR15 e TSA1(E29); e
 - Um do Circuito entre SR16 e TSA2(E29).

O grupo “Cubículos e Painéis” é composto pelos seguintes eventos de pagamento:

- Relativos a Projetos de Fabricação:
 - Um do Cubículo de Interligação IC1;
 - Um do PEE/CEI.
- Relativos a Teste em Fábrica:
 - Um do Cubículo de Interligação IC1;
 - Um do PEE/CEI.
- Relativos a Entrega de Equipamentos:
 - Um do Cubículo de Interligação IC1;
 - Um do PEE/CEI.
- Relativos a Montagem e Teste em Campo:
 - Um do Cubículo de Interligação IC1;
 - Um do PEE/CEI.

11.4.2 Geral

O eventograma da parte Geral de Energia é composto por:

- Quatro eventos relacionados a Documentação Técnica (um para cada SR e um para a parte Geral);
- Dois eventos relacionados a Treinamentos (um Geral e um para SPCS);
- Três eventos relacionados a Teste Integrado (um para cada SR);
- Dois eventos relacionados a Operação Assistida (um para a SR 15 e outro para SR 16).

Para fins de medição destes itens, deverá ser considerado o percentual apresentado para cada evento, multiplicado pelo valor deste tópico apresentado na proposta vencedora. Na última coluna são apresentados os critérios de medição que serão exigidos pela fiscalização para a conclusão de cada evento.

12 SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES

12.1 SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS

Os eventos que compõe o grupo “Sistema de Transmissão de Dados”, item 5.1 do Eventograma, englobam as etapas necessárias à instalação dos elementos do Sistema de Transmissão de Dados.

Os eventos de pagamento do Sistema de Transmissão de Dados (STD) estão divididos em três grupos: Estação 28, Estação 29 e Geral.

Os dois primeiros são compostos por dois eventos cada: um relacionado com a montagem, a instalação e a configuração dos respectivos materiais e equipamentos; e outro relacionado com o respectivo comissionamento local.

Já o grupo Geral é composto por eventos relativos a Documentação Técnica, Treinamentos, Teste Integrado, Operação Assistida e Recebimento Final.

Para fins de medição destes itens, deverá ser considerado o percentual apresentado para cada evento, multiplicado pelo valor deste tópico apresentado na proposta vencedora. Na última coluna são apresentados os critérios de medição que serão exigidos pela fiscalização para a conclusão de cada evento.

12.2 RADIOTELEFONIA

Os eventos que compõe o grupo “Radiotelefonia”, item 5.2 do Eventograma, englobam as etapas necessárias à instalação dos elementos do Sistema de Radiotelefonia.

Os eventos de pagamento do Sistema de Radiotelefonia estão divididos em três grupos: Estação 28, Estação 29 e Geral.

Os dois primeiros são compostos por dois eventos cada: um relacionado com a montagem, a instalação e a configuração dos respectivos materiais e equipamentos; e outro relacionado com o respectivo comissionamento local.

Já o grupo Geral é composto por eventos relativos a Documentação Técnica, Treinamento e Recebimento Final.

Para fins de medição destes itens, deverá ser considerado o percentual apresentado para cada evento, multiplicado pelo valor deste tópico apresentado na proposta vencedora. Na última coluna são apresentados os critérios de medição que serão exigidos pela fiscalização para a conclusão de cada evento.

12.3 SONORIZAÇÃO

Os eventos que compõe o grupo “Sonorização”, item 5.3 do Eventograma, englobam as etapas necessárias à instalação dos elementos do Sistema de Sonorização.

Os eventos de pagamento do Sistema de Sonorização estão divididos em três grupos: Estação 28, Estação 29 e Geral.

Os dois primeiros são compostos por dois eventos cada: um relacionado com a montagem, a instalação e a configuração dos respectivos materiais e equipamentos; e outro relacionado com o respectivo comissionamento local.

Já o grupo Geral é composto por eventos relativos a Documentação Técnica, Treinamentos, Teste Integrado, Operação Assistida e Recebimento Final.

Para fins de medição destes itens, deverá ser considerado o percentual apresentado para cada evento, multiplicado pelo valor deste tópico apresentado na

proposta vencedora. Na última coluna são apresentados os critérios de medição que serão exigidos pela fiscalização para a conclusão de cada evento.

12.4 TELEFONIA

Os eventos que compõe o grupo “Telefonia”, item 5.4 do Eventograma, englobam as etapas necessárias à instalação dos elementos do Sistema de Telefonia.

Os eventos de pagamento do Sistema de Telefonia estão divididos em três grupos: Estação 28, Estação 29 e Geral.

Os dois primeiros, caracterizados por localidades específicas, são compostos por três eventos cada: um relacionado com a montagem, a instalação e a configuração dos respectivos materiais e equipamentos; outro relacionado com a respectiva certificação de cabeamento; e o último relacionado com o respectivo comissionamento local.

Já o grupo Geral é composto por eventos relativos Treinamento, Teste Integrado, Operação Assistida e Recebimento Final.

Para fins de medição destes itens, deverá ser considerado o percentual apresentado para cada evento, multiplicado pelo valor deste tópico apresentado na proposta vencedora. Na última coluna são apresentados os critérios de medição que serão exigidos pela fiscalização para a conclusão de cada evento.

12.5 CONTROLE DE ACESSO

Os eventos que compõe o grupo “Controle de Acesso”, item 5.5 do Eventograma, englobam as etapas necessárias à instalação dos elementos do Sistema de Controle de Acesso.

Os eventos de pagamento do Sistema de Controle de Acesso estão divididos em três grupos: Estação 28, Estação 29 e Geral.

Os dois primeiros são compostos por dois eventos cada: um relacionado com a montagem, a instalação e a configuração dos respectivos materiais e equipamentos; e outro relacionado com o respectivo comissionamento local.

Já o grupo Geral é composto por eventos relativos à Montagem/Configuração de equipamentos do CAO, a Treinamento, a Comissionamento Integrado, a Operação Assistida e a Recebimento Final.

Para fins de medição destes itens, deverá ser considerado o percentual apresentado para cada evento, multiplicado pelo valor deste tópico apresentado na proposta vencedora. Na última coluna são apresentados os critérios de medição que serão exigidos pela fiscalização para a conclusão de cada evento.

12.6 DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO

Os eventos que compõe o grupo “Detecção de Incêndio”, item 5.6 do Eventograma, englobam as etapas necessárias à instalação dos elementos do Sistema de Detecção de Incêndio.

Os eventos de pagamento do Sistema de Detecção de Incêndio estão divididos em três grupos: Estação 28, Estação 29 e Geral.

Os dois primeiros são compostos por dois eventos cada: um relacionado com a montagem, a instalação e a configuração dos respectivos materiais e equipamentos; e outro relacionado com o respectivo comissionamento local.

Já o grupo Geral é composto por eventos relativos a Montagem/Configuração de equipamentos do CAO, a Treinamento, a Comissionamento Integrado, a Operação Assistida e a Recebimento Final.

Para fins de medição destes itens, deverá ser considerado o percentual apresentado para cada evento, multiplicado pelo valor deste tópico apresentado na proposta vencedora. Na última coluna são apresentados os critérios de medição que serão exigidos pela fiscalização para a conclusão de cada evento.

13 ELEVADORES

Os eventos que compõe o grupo “Elevadores”, item 6.1 do Eventograma, englobam as etapas necessárias à instalação dos Elevadores nas edificações da Expansão Ceilândia.

Os eventos de pagamento dos Elevadores estão divididos em três grupos: Estação 28, Estação 29 e Geral.

Os grupos das estações são compostos pelos seguintes eventos:

- Testes em Fábrica;
- Entrega dos Elevadores em Brasília;
- Montagem e Comissionamento;
- Recebimento Final.

Já o grupo Geral é composto pelos eventos relativos a Projeto de Fabricação e a Treinamento.

Para fins de medição destes itens, deverá ser considerado o percentual apresentado para cada evento, multiplicado pelo valor deste tópico apresentado na proposta vencedora. Na última coluna são apresentados os critérios de medição que serão exigidos pela fiscalização para a conclusão de cada evento.

14 ESCADAS ROLANTES

Os eventos que compõe o grupo “Escadas Rolantes”, item 6.2 do Eventograma, englobam as etapas necessárias à instalação dos Escadas Rolantes nas edificações da Expansão Ceilândia.

Os eventos de pagamento das Escadas Rolantes estão divididos em três grupos: Estação 28, Estação 29 e Geral.

Os grupos das estações são compostos pelos seguintes eventos:

- Testes em Fábrica;
- Entrega das Escadas em Brasília;
- Montagem e Comissionamento;

- Recebimento Final.

Já o grupo Geral é composto pelos eventos relativos a Projeto de Fabricação e a Treinamento.

Para fins de medição destes itens, deverá ser considerado o percentual apresentado para cada evento, multiplicado pelo valor deste tópico apresentado na proposta vencedora. Na última coluna são apresentados os critérios de medição que serão exigidos pela fiscalização para a conclusão de cada evento.

EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF EM CEILÂNDIA
EVENTOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	
1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					
1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS					
1.1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS INICIAIS					
1.1.1.1	INVESTIGAÇÃO COMPLEMENTARES, ENSAIOS E LEVANTAMENTOS EM CAMPO	UN	1	0,018947%	O item remunera os serviços de sondagem geotécnica, serviços de sondagem à percussão, coleta de amostras, serviços de sondagem a trado, poço de inspeção e ensaios necessários, após entrega e aprovação da FISCALIZAÇÃO.	
1.1.1.2	ESTUDOS INICIAIS DE CONSOLIDAÇÃO	UN	1	0,054076%	O item remunera os estudos iniciais de consolidação, após entrega e aprovação da FISCALIZAÇÃO, sendo eles: estudos e representações dos levantamento topográficos e cadastrais, relatório de consolidação dos estudos geológicos e geotécnicos, elaboração de PFRCC, relatório de visita cautelar, cadastro unificado de utilidades públicas.	
1.1.1.3	MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO	UN	1	0,000924%	O item remunera o relatório de monitoramento arqueológico entregue e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.	
1.1.1.4	ESTUDOS PRELIMINARES DE REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS	UN	1	0,054278%	O item remunera os estudos preliminares para o remanejamento de interferências, após entrega e aprovação da FISCALIZAÇÃO.	
1.1.1.5	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UN	1	0,013952%	O item remunera os serviços de diagnóstico ambiental sócioparticipativo, os relatórios de acompanhamento de projeto de educação ambiental, o projeto de educação ambiental e o relatório final de educação ambiental, após entrega e aprovação da FISCALIZAÇÃO.	
1.1.1.6	RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO GLOBAL	UN	1	0,007966%	O item remunera o relatório de planejamento global, após entrega e aprovação da FISCALIZAÇÃO.	
1.2	PROJETO EXECUTIVO - OBRAS CIVIS					
1.2.1	PROJETO EXECUTIVO ESTAÇÃO 28					
1.2.1.1	PROJETOS DE TERRAPLENAGEM	UN	1	0,013570%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRAPLENAGEM aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.1.2	PROJETOS DE CÁLCULO ESTRUTURAL	UN	1	0,079380%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS DE CÁLCULO ESTRUTURAL aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.1.3	PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO, IMPERMEABILIZAÇÕES, PAISAGISMO E ENTORNO e SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	UN	1	0,040759%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, IMPERMEABILIZAÇÕES, PAISAGISMO E ENTORNO, E SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.1.4	PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	UN	1	0,084132%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.2	PROJETO EXECUTIVO ESTAÇÃO 29					
1.2.2.1	PROJETOS DE TERRAPLENAGEM	UN	1	0,013570%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRAPLENAGEM aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.2.2	PROJETOS DE CÁLCULO ESTRUTURAL	UN	1	0,079380%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS DE CÁLCULO ESTRUTURAL aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.2.3	PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO, IMPERMEABILIZAÇÕES, PAISAGISMO E ENTORNO e SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	UN	1	0,040759%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, IMPERMEABILIZAÇÕES, PAISAGISMO E ENTORNO, E SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.2.4	PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	UN	1	0,084132%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.3	PROJETO EXECUTIVO SISTEMA VIÁRIO					
1.2.3.1	SISTEMA VIÁRIO - PÁTIO CEILÂNDIA A EST 4960 + 17,02	UN	1	0,067514%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA VIÁRIO o trecho PÁTIO CEILÂNDIA a EST 4965+18,05 aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	33,33% do item 1.2.3 do orçamento
1.2.3.2	SISTEMA VIÁRIO - EST 4960 + 17,02 A EST 4917 + 14,37	UN	1	0,067514%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS DS SISTEMA VIÁRIO do trecho da EST 4965+18,05 a EST 4919+7,85 aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	33,33% do item 1.2.3 do orçamento
1.2.3.3	PASSEIO E URBANIZAÇÃO DA FAIXA LINDEIRA	UN	1	0,067514%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS DE PASSEIO E URBANIZAÇÃO DA FAIXA LINDEIRA aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	33,33% do item 1.2.3 do orçamento
1.2.4	PROJETO EXECUTIVO VIA PERMANENTE					
1.2.4.1	PROJETO EXECUTIVO SEGMENTO PÁTIO CEILÂNDIA A EST 4983 + 14,51	UN	1	0,026121%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS DA INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA DA VIA PERMANENTE aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.4.2	PROJETO EXECUTIVO SEGMENTO EST 4979 + 1,38 A EST 4940 +16,23	UN	1	0,129583%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS DA INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA DA VIA PERMANENTE aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.4.3	PROJETO EXECUTIVO SEGMENTO EST EST 4940 + 16,23 A EST 4924 + 0,98	UN	1	0,011519%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS DA INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA DA VIA PERMANENTE aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.4.4	PROJETO EXECUTIVO SEGMENTO EST 4919 + 7,85 A EST 4904 + 1,62	UN	1	0,011519%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS DA INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA DA VIA PERMANENTE aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.4.5	PROJETO EXECUTIVO TRINCHEIRA SEGMENTO PÁTIO CEILÂNDIA A EST 4983 + 14,51	UN	1	0,011519%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS DA TRINCHEIRA aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.4.6	PROJETO EXECUTIVO TRINCHEIRA SEGMENTO EST 4979 + 1,38 A EST 4940 +16,23	UN	1	0,036564%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS DA TRINCHEIRA aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.4.7	PROJETO EXECUTIVO TRINCHEIRA SEGMENTO EST 4940 + 16,23 A EST 4924 + 0,98	UN	1	0,006739%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS DA TRINCHEIRA aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.4.8	PROJETO EXECUTIVO TRINCHEIRA SEGMENTO EST 4919 + 7,85 A EST 4904 + 1,62	UN	1	0,011519%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS DA TRINCHEIRA aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.5	PROJETO EXECUTIVO EMISSÁRIO					
2 1.2.5.1	PROJETO EXECUTIVO HIDRÁULICO	UN	1	0,006785%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS HIDRÁULICOS aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	item 1.2.5.1 do orçamento
1 1.2.5.4	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	UN	1	0,009112%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS ESTRUTURAIS aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	item 1.2.5.4 do orçamento

EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF EM CEILÂNDIA
EVENTOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	
1.2.5.5	PROJETO EXECUTIVO DOS ELEMENTOS COMPLEMENTARES	UN	1	0,036447%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS DOS ELEMENTOS COMPLEMENTARES, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	itens 1.2.5.2, 1.2.5.3, 1.2.5.5, 1.2.5.6 do orçamento
1.2.6	COMPLEMENTARES					
1.2.6.1	PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO - Ciclovia, Passeio e Urbanização da faixa lindeira	UN	1	0,007947%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.6.2	PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO E ENTORNO - Ciclovia, Passeio e Urbanização da faixa lindeira	UN	1	0,007947%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.6.3	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - Ciclovia, Passeio e Urbanização da faixa lindeira	UN	1	0,007947%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.6.4	PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO - Ciclovia, Passeio e Urbanização da faixa lindeira	UN	1	0,007947%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.6.5	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS (EXCETO EMISSÁRIO) - Ciclovia, Passeio e Urbanização da faixa lindeira	UN	1	0,007947%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.6.6	PROJETO EXECUTIVO DOS ELEMENTOS DE VEDAÇÃO DA VIA PERMANENTE - Ciclovia, Passeio e Urbanização da faixa lindeira	UN	1	0,007947%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.6.7	PROJETO EXECUTIVO DE REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS - CAESB	UN	1	0,021279%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.2.6.8	PROJETO EXECUTIVO DE REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS - NEOENERGIA	UN	1	0,021279%	O item remunera o fornecimento dos PROJETOS EXECUTIVOS aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.3	PROJETO EXECUTIVO - SISTEMAS FIXOS					
1.3.1	PROJETO EXECUTIVO - ENERGIA					
1.3.1.1	PROJETO EXECUTIVO DAS SUBSTAÇÕES RETIFICADORAS	UN	1	0,068129%	O item remuneraa elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS DAS SUBESTAÇÕES RETIFICADORAS aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa do fornecimento de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.3.1.2	PROJETO EXECUTIVO DAS SUBESTAÇÕES AUXILIARES	UN	1	0,005798%	O item remuneraa elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS DAS SUBESTAÇÕES AUXILIARES aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa do fornecimento de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.3.1.3	PROJETO EXECUTIVO DO TERCEIRO TRILHO	UN	1	0,060391%	O item remunera a elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS DO TERCEIRO TRILHO aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa do fornecimento de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.3.1.4	PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E CONTROLE	UN	1	0,092413%	O item remunera a elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E CONTROLE aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa do fornecimento de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.3.1.5	PROJETO EXECUTIVO DA REDE DE ALIMENTAÇÃO	UN	1	0,036241%	O item remunera a elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS DA REDE DE ALIMENTAÇÃO aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa do fornecimento de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.3.1.6	PROJETO EXECUTIVO DE ATERRAMENTO	UN	1	0,011613%	O item remunera a elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS DE ATERRAMENTO aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa do fornecimento de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.3.2	PROJETO EXECUTIVO - TELECOMUNICAÇÕES					
1.3.2.1	PROJETO EXECUTIVO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS	UN	1	0,002372%	O item remunera a elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa do fornecimento de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.3.2.2	PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE TELEFONIA	UN	1	0,003493%	O item remunera a elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE TELEFONIA aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa do fornecimento de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.3.2.3	PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE RADIOTELEFONIA	UN	1	0,001846%	O item remunera a elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa do fornecimento de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.3.2.4	PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO	UN	1	0,001215%	O item remunera a elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa do fornecimento de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.3.2.5	PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO	UN	1	0,001389%	O item remunera a elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE RADIOTELEFONIA aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa do fornecimento de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.3.2.6	PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	UN	1	0,001389%	O item remunera a elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completado fornecimento de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.3.3	PROJETO EXECUTIVO - SISTEMAS MECÂNICOS					
1.3.3.1	PROJETO EXECUTIVO ELEVADORES	UN	1	0,001111%	O item remunera a elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS DOS ELEVADORES aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa do fornecimento de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.3.3.2	PROJETO EXECUTIVO ESCADA ROLANTE	UN	1	0,005140%	O item remunera a elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS DE ESCADAS ROLANTE aprovados, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa do fornecimento de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.4	PROJETO AS BUILT - OBRAS CIVIS					
1.6.1	ESTAÇÃO 28	UN	1	0,021784%	O item remunera os documentos referentes aos PROJETOS AS BUILT DA ESTAÇÃO 28 entregues e aprovados, com todas as informações e detalhes executados em obra, de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	itens 1.4.1 ao 1.4.18 do orçamento
1.6.2	ESTAÇÃO 29	UN	1	0,021784%	O item remunera os documentos referentes aos PROJETOS AS BUILT DA ESTAÇÃO 29 entregues e aprovados, com todas as informações e detalhes executados em obra, de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	itens 1.4.19 ao 1.4.36 do orçamento
1.6.3	SISTEMA VIÁRIO	UN	1	0,020254%	O item remunera os documentos referentes aos PROJETOS AS BUILT DO SISTEMA VIÁRIO entregues e aprovados, com todas as informações e detalhes executados em obra, de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	itens 1.4.37 ao 1.4.54 do orçamento
1.6.4	VIA PERMANENTE	UN	1	0,011550%	O item remunera os documentos referentes aos PROJETOS AS BUILT DA VIA PERMANENTE, INCLUSIVE trincheira entregues e aprovados, com todas as informações e detalhes executados em obra, de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	itens 1.4.55, 1.4.57 ao 1.4.62 do orçamento
1.6.5	EMISSÁRIO	UN	1	0,005234%	O item remunera os documentos referentes aos PROJETOS AS BUILT DO EMISSÁRIO entregues e aprovados, com todas as informações e detalhes executados em obra, de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	itens 1.4.63 ao 1.4.68 do orçamento
1.6.6	COMPLEMENTARES	UN	1	0,021983%	O item remunera os documentos referentes aos PROJETOS AS BUILT DOS PROJETOS COMPLEMENTARES entregues e aprovados, com todas as informações e detalhes executados em obra, de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	itens 1.4.56, 1.4.69 ao 1.4.76 do orçamento
1.5	PROJETO AS BUILT - SISTEMAS FIXOS					
1.5.1	PROJETO AS BUILT - ENERGIA					
1.5.1.1	PROJETO AS BUILT DAS SUBSTAÇÕES RETIFICADORAS	UN	1	0,006813%	O item remunera os documentos referentes aos PROJETOS AS BUILT DAS SUBESTAÇÕES RETIFICADORAS entregues e aprovados, com todas as informações e detalhes executados em obra, de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	

EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF EM CEILÂNDIA
EVENTOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	
1.5.1.2	PROJETO AS BUILT DAS SUBESTAÇÕES AUXILIARES	UN	1	0,000580%	O item remunera os documentos referentes aos PROJETOS AS BUILT DAS SUBESTAÇÕES AUXILIARES entregues e aprovados, com todas as informações e detalhes executados em obra, de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.5.1.3	PROJETO AS BUILT DO TERCEIRO TRILHO	UN	1	0,006039%	O item remunera os documentos referentes aos PROJETOS AS BUILT DO TERCEIRO TRILHO entregues e aprovados, com todas as informações e detalhes executados em obra, de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.5.1.4	PROJETO AS BUILT DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E CONTROLE	UN	1	0,009241%	O item remunera os documentos referentes aos PROJETOS AS BUILT DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E CONTROLE entregues e aprovados, com todas as informações e detalhes executados em obra, de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.5.1.5	PROJETO AS BUILT DA REDE DE ALIMENTAÇÃO	UN	1	0,003624%	O item remunera os documentos referentes aos PROJETOS AS BUILT DA REDE DE ALIMENTAÇÃO entregues e aprovados, com todas as informações e detalhes executados em obra, de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.5.1.6	PROJETO AS BUILT DE ATERRAMENTO	UN	1	0,001161%	O item remunera os documentos referentes aos PROJETOS AS BUILT DO SISTEMA DE ATERRAMENTO entregues e aprovados, com todas as informações e detalhes executados em obra, de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.5.2	PROJETO AS BUILT - TELECOMUNICAÇÕES					
1.5.2.1	PROJETO AS BUILT SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS	UN	1	0,000237%	O item remunera os documentos referentes aos PROJETOS AS BUILT DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS entregues e aprovados, com todas as informações e detalhes executados em obra, de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.5.2.2	PROJETO AS BUILT DO SISTEMA DE TELEFONIA	UN	1	0,000349%	O item remunera os documentos referentes aos PROJETOS AS BUILT DO SISTEMA DE TELEFONIA entregues e aprovados, com todas as informações e detalhes executados em obra, de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.5.2.3	PROJETO AS BUILT DO SISTEMA DE RADIOTELEFONIA	UN	1	0,000185%	O item remunera os documentos referentes aos PROJETOS AS BUILT DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO entregues e aprovados, com todas as informações e detalhes executados em obra, de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.5.2.4	PROJETO AS BUILT DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO	UN	1	0,000122%	O item remunera os documentos referentes aos PROJETOS AS BUILT DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO entregues e aprovados, com todas as informações e detalhes executados em obra, de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.5.2.5	PROJETO AS BUILT DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO	UN	1	0,000139%	O item remunera os documentos referentes aos PROJETOS AS BUILT DO SISTEMA DE RADIOTELEFONIA entregues e aprovados, com todas as informações e detalhes executados em obra, de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.5.2.6	PROJETO AS BUILT DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	UN	1	0,000139%	O item remunera os documentos referentes aos PROJETOS AS BUILT DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO entregues e aprovados, com todas as informações e detalhes executados em obra, de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.5.3	PROJETO AS BUILT - SISTEMAS MECÂNICOS			0,000625%		
1.5.3.1	PROJETO AS BUILT ELEVADORES	UN	1	0,000111%	O item remunera os documentos referentes aos PROJETOS AS BUILT DE ELEVADORES entregues e aprovados, com todas as informações e detalhes executados em obra, de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.5.3.2	PROJETO AS BUILT ESCADA ROLANTE	UN	1	0,000514%	O item remunera os documentos referentes aos PROJETOS AS BUILT DE ESCADA ROLANTE entregues e aprovados, com todas as informações e detalhes executados em obra, de acordo com o padrão da FISCALIZAÇÃO.	
1.6	RELATÓRIO FINAL - AMBIENTAL					
1.6.1	RELATÓRIO FINAL AMBIENTAL	UN	1	0,002352%	O item remunera o relatório final ambiental, após entrega e aprovação da FISCALIZAÇÃO.	
2	SERVIÇOS GERAIS					
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
2.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1	3,496854%	A medição da ADMINISTRAÇÃO LOCAL é realizada mensalmente, e deve ser medido proporcionalmente ao avanço financeiro da obra, conforme percentual dos serviços executados e medidos no período, conforme a fórmula: %ADM = Valor Medido do mês (exceto adm. local, canteiro e projetos)/Valor do Contrato. Eventuais divergências de arredondamento de casas decimais devem ser acertadas na medição final do contrato. Se o escopo da obra for concluído dentro do prazo contratual sem que tenha sido atingido 100% do financeiro do contrato, a Contratada receberá o restante da ADMINISTRAÇÃO LOCAL juntamente da última medição, desde que não tenha havido supressão de escopo pela contratante, conforme previsto em lei. Em casos de acréscimo de prazo de execução não decorrente de aumento de meta física/escopo, caracterizado pelo aumento do valor contratual, a Contratada não fará jus a pagamentos superiores ao valor global previsto de ADMINISTRAÇÃO LOCAL.	
2.2	SERVIÇOS AUXILIARES					
2.2.1	CANTEIRO DE OBRAS					
2.2.1.1	CANTEIRO PRINCIPAL	UN	1	0,407740%	A medição do canteiro de obras principal será feita em 5 (cinco) parcelas iguais, contadas a partir do início da instalação do canteiro, e contempla os serviços necessários para execução dos serviços, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, e insumos.	
2.2.1.2	CANTEIRO EST. 28	UN	1	0,135913%	A medição do canteiro de obras principal será feita em 5 (cinco) parcelas iguais, contadas a partir do início da instalação do canteiro, e contempla os serviços necessários para execução dos serviços, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, e insumos.	
2.2.1.3	CANTEIRO EST. 29	UN	1	0,135913%	A medição do canteiro de obras principal será feita em 5 (cinco) parcelas iguais, contadas a partir do início da instalação do canteiro, e contempla os serviços necessários para execução dos serviços, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, e insumos.	
2.2.1.4	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 30 M³/H	UN	1			
2.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			0,337008%		
2.2.2.1	ESTABILIZAÇÃO DOS ACESSOS					
2.2.2.1.1	ESTABILIZAÇÃO DOS ACESSOS - ESTAÇÃO 28	UN	1	0,013208%	Este Evento contempla todos serviços necessários para a execução da abertura e manutenção dos acessos e caminhos de serviço, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais/equipamentos hidráulicos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a quantidade de serviço realizada no mês, enquanto existir o caminho de serviço.	
2.2.2.1.2	ESTABILIZAÇÃO DOS ACESSOS - ESTAÇÃO 29	UN	1	0,013208%	Este Evento contempla todos serviços necessários para a execução da abertura e manutenção dos acessos e caminhos de serviço, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais/equipamentos hidráulicos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a quantidade de serviço realizada no mês, enquanto existir o caminho de serviço.	

EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF EM CEILÂNDIA
EVENTOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	
2.2.2.1.3	ESTABILIZAÇÃO DOS ACESSOS - TRINCHEIRA	UN	1	0,140927%	Este Evento contempla todos serviços necessários para a execução da abertura e manutenção dos acessos e caminhos de serviço, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais/equipamentos hidráulicos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a quantidade de serviço realizada no mês, enquanto existir o caminho de serviço.	
2.2.2.1.4	ESTABILIZAÇÃO DOS ACESSOS - CANTEIRO CENTRAL	UN	1	0,135268%	Este Evento contempla todos serviços necessários para a execução da abertura e manutenção dos acessos e caminhos de serviço, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais/equipamentos hidráulicos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a quantidade de serviço realizada no mês, enquanto existir o caminho de serviço.	
2.2.2.1.5	ESTABILIZAÇÃO DOS ACESSOS - ÁREA DE ESTOQUE DE MATERIAIS	UN	1	0,021191%	Este Evento contempla todos serviços necessários para a execução da abertura e manutenção dos acessos e caminhos de serviço, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais/equipamentos hidráulicos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a quantidade de serviço realizada no mês, enquanto existir o caminho de serviço.	
2.2.2.1.6	ESTABILIZAÇÃO DOS ACESSOS - BOTA-ESPERA	UN	1	0,013208%	Este Evento contempla todos serviços necessários para a execução da abertura e manutenção dos acessos e caminhos de serviço, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais/equipamentos hidráulicos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a quantidade de serviço realizada no mês, enquanto existir o caminho de serviço.	
3	**OBRAS CIVIS**					
3.1	**ESTAÇÃO 28**					
3.1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
3.1.1.1	**LIMPEZA E PREPARO DA ÁREA**	**UN**	**1**	**0,003879%**	Este Evento contempla todos serviços necessários para completa execução da limpeza e preparo da área, incluindo o desmatamento, destocamento, limpeza da área e estocagem de material; transporte em rodovia pavimentada; carga, manobra e descarga de areia, brita, pedra de mão ou solos; e disposição final dos resíduos. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
3.1.1.2	**TERRAPLENAGEM DA ESTAÇÃO**	**UN**	**1**	**0,197493%**	Este Evento contempla todos serviços necessários para completa execução da terraplenagem, incluindo escavação, carga e transporte em leito natural e em rodovia pavimentada; carga, manobra e descarga de areia, brita, pedra de mão ou solos; e disposição final de resíduos. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
3.1.1.3	**BOTA FORA**	**UN**	**1**	**0,081581%**	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.1.2	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**					
3.1.2.1	**SISTEMA DE CONTENÇÃO**					
3.1.2.1.1	ESTACAS DE CONTENÇÃO	UN	1	1,736089%	Este evento contempla todos serviços necessários para completa execução das estacas de contenção e tirantes incluindo a mobilização e desmobilização de equipamentos. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	Itens 3.1.2.1.1, 3.1.2.1.2 do orçamento
3.1.2.1.3	TIRANTES, CONCRETO PROJETADO E TELAS METÁLICAS DE CONTENÇÃO	UN	1	0,022883%	Este evento contempla todos serviços necessários para completa execução dos tirantes e concreto projetado. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
3.1.2.1.4	INSTRUMENTAÇÃO GEOTÉCNICA	UN	1	0,023477%	Este evento contempla todos serviços necessários para completa execução incluindo a mobilização e desmobilização de equipamentos para instrumentação A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
3.1.2.1.5	REBAIXAMENTO DO LENÇOL	UN	1	0,009263%	Este evento contempla todos serviços necessários para completa execução incluindo a mobilização e desmobilização de equipamentos para rebaixamento de lençol A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	

EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF EM CEILÂNDIA
EVENTOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	
3.1.2.2	**ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO**	**UN**	**1**	**3,722479%**	Este Evento contempla todos serviços necessários para completa execução das estruturas de concreto incluindo a mobilização e desmobilização de equipamentos. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	Itens 3.1.2.2, 3.1.2.3 do orçamento
3.1.2.4	**ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA**	**UN**	**1**	**0,028605%**	Este Evento contempla todos serviços necessários para completa execução da cobertura metálica, incluíndo fornecimeto de materiais e montagens A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
3.1.3	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**					
3.1.3.1	**ARQUITETURA**					
3.1.3.1.1	PAREDES	UN	1	0,029806%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.1.3.1.2	ESQUADRIAS	UN	1	0,032380%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.1.3.1.3	VIDROS E PLASTICOS	UN	1	0,006889%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.1.3.1.4	COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL	UN	1	0,092519%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.1.3.1.5	REVESTIMENTOS	UN	1	0,233644%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.1.3.1.6	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO	UN	1	0,004411%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.1.3.1.7	PINTURA	UN	1	0,036885%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.1.3.1.8	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE MULTIMEMBRANAS ASFÁLTICAS	UN	1	0,191459%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.1.3.1.9	ACABAMENTOS E ARREMATES	UN	1	0,014243%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.1.3.1.10	EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS	UN	1	0,005738%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.1.3.1.11	EXECUÇÃO DE PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA	UN	1	0,000253%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.1.4	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITARIAS**					
3.1.4.1	**INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA**					
3.1.4.1.1	ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES PVC SOLDÁVEL E CONEXÕES (PLATAFORMA)	UN	1	0,001763%	Este Evento contempla todas as atividades, materiais, fixações e acessórios necessários para a perfeita instalação das peças referentes à instalação hidrossanitária de água fria conforme especificado na documentação técnica e indicado nas versões atualizadas das pranchas. Estão inclusos nesse evento os esforços da mão de obra para transporte horizontal de materiais no pavimento. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	50% item 3.1.4.1 do orçamento
3.1.4.1.2	ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES PVC SOLDÁVEL E CONEXÕES (MEZANINO)	UN	1	0,001763%	Este Evento contempla todas as atividades, materiais, fixações e acessórios necessários para a perfeita instalação das peças referentes à instalação hidrossanitária de esgoto conforme especificado na documentação técnica e indicado nas versões atualizadas das pranchas. Estão inclusos nesse evento os esforços da mão de obra para transporte horizontal de materiais no pavimento. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	50% item 3.1.4.1 do orçamento
3.1.4.1.2	ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	UN	1	0,001313%	Este Evento contempla todas as atividades, materiais, fixações e acessórios necessários para a perfeita instalação das peças referentes à instalação hidrossanitária de esgoto conforme especificado na documentação técnica e indicado nas versões atualizadas das pranchas. Estão inclusos nesse evento os esforços da mão de obra para transporte horizontal de materiais no pavimento. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
3.1.4.2	**INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO**					

EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF EM CEILÂNDIA
EVENTOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	
3.1.4.2.1	ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES PVC SOLDÁVEL E CONEXÕES (PLATAFORMA)	UN	1	0,002930%	Este Evento contempla todas as atividades, materiais, fixações e acessórios necessários para a perfeita instalação das peças referentes à instalação hidrossanitária de esgoto conforme especificado na documentação técnica e indicado nas versões atualizadas das pranchas. Estão inclusos nesse evento os esforços da mão de obra para transporte horizontal de materiais no pavimento. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	50% item 3.1.4.2 do orçamento
3.1.4.2.2	ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES PVC SOLDÁVEL E CONEXÕES (MEZANINO)	UN	1	0,002930%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação dos eletrodutos e respectivos acessórios no nível do porão de cabos da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	50% item 3.1.4.2 do orçamento
3.1.4.2.2	ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	UN	1	0,003149%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação dos eletrodutos, eletrocalhas, perfilados e respectivos acessórios no nível da plataforma da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	
3.1.4.3	**INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS**					
3.1.4.3.1	ÁGUAS PLUVIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES E ACESSÓRIOS (PLATAFORMA)	UN	1	0,000191%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação dos eletrodutos, eletrocalhas, perfilados e respectivos acessórios no nível de acesso da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	33,33% item 3.1.4.3 do orçamento
3.1.4.3.2	ÁGUAS PLUVIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES E ACESSÓRIOS (MEZANINO)	UN	1	0,000191%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação dos fios e cabos elétricos no nível do porão de cabos da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	33,33% item 3.1.4.3 do orçamento
3.1.4.3.3	ÁGUAS PLUVIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES E ACESSÓRIOS (COBERTURA)	UN	1	0,000191%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação dos fios e cabos elétricos no nível da plataforma da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	33,33% item 3.1.4.3 do orçamento
3.1.4.4	**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**					
3.1.4.4.1	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES E EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS (PLATAFORMA)	UN	1	0,002371%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação dos fios e cabos elétricos no nível de acesso da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	50% item 3.1.4.4 do orçamento
3.1.4.4.2	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES E EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS (MEZANINO)	UN	1	0,002371%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação das lâmpadas e luminárias no nível do porão de cabos da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	50% item 3.1.4.4 do orçamento
3.1.5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
3.1.5.1	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS - PORÃO DE CABOS**	**UN**	**1**	**0,003334%**	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação das lâmpadas e luminárias no nível da plataforma da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	33,33% item 3.1.5.1.1, 3.1.5.1.2, 3.1.5.1.4 do orçamento
3.1.5.2	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E PERFILADOS - PLATAFORMA**	**UN**	**1**	**0,003334%**	A medição será realizada quando: - aprovados todos os documentos integrantes do item Elaboração do Projeto Executivo e item Sobressalentes pela Gestão/Fiscalização, conforme Memorial Descritivo - aprovados todos os documentos integrantes do item 9 - Ensaios em Fábrica pela Gestão/Fiscalização, conforme Memorial Descritivo	33,33% item 3.1.5.1.1, 3.1.5.1.2, 3.1.5.1.4 do orçamento
3.1.5.3	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E PERFILADOS - ACESSO**	**UN**	**1**	**0,003334%**	A medição será realizada: - quando todos os testes previstos no item Ensaios em Fábrica forem concluídos e os relatórios constantes do PICQ forem apresentados à equipe de FISCALIZAÇÃO do Metrô-DF devidamente preenchidos, conforme Memorial Descritivo - quando os equipamentos constantes do item Ventiladores estiverem em Brasília, onde ficarão sob a guarda da Contratada, devidamente alojados, após o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do Metrô- DF, conforme Memorial Descritivo	33,33% item 3.1.5.1.1, 3.1.5.1.2, 3.1.5.1.4 do orçamento
3.1.5.4	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS - PORÃO DE CABOS**	**UN**	**1**	**0,014994%**	A medição será realizada quando: - concluída a montagem, conforme item Montagem e Instalação do Memorial Descritivo - concluídos os testes, conforme item Testes e Comissionamento do Memorial Descritivo	33,33% item 3.1.5.1.3 do orçamento
3.1.5.5	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS - PLATAFORMA**	**UN**	**1**	**0,014994%**	A medição será realizada: - quando os equipamentos constantes dos itens Aparelhos de Ar Condicionado do tipo Split System, onde ficarão sob a guarda da Contratada, devidamente alojados, após o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do Metrô-DF, conforme Memorial Descritivo - concluída a montagem, conforme item Montagem e Instalação do Memorial Descritivo - concluídos os testes, conforme item Testes e Comissionamento do Memorial Descritivo	33,33% item 3.1.5.1.3 do orçamento
3.1.5.6	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS - ACESSO**	**UN**	**1**	**0,014994%**	A medição será realizada quando: - concluídos os treinamentos de operação e manutenção referentes ao sistema de ar condicionado e ao sistema de ventilação, com emissão da certificação dos participantes, conforme item Treinamento do Memorial Descritivo	33,33% item 3.1.5.1.3 do orçamento
3.1.5.7	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS - PORÃO DE CABOS**	**UN**	**1**	**0,004432%**	Este Evento contempla todas as atividades, materiais, fixações e acessórios necessários para a perfeita limpeza da estação conforme especificado na documentação técnica. Estão inclusos nesse evento os esforços da mão de obra para transporte horizontal de materiais no pavimento. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	33,33% item 3.1.5.1.5 do orçamento
3.1.5.8	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS - PLATAFORMA**	**UN**	**1**	**0,004432%**	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação das lâmpadas, luminárias e poste no nível de acesso da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	33,33% item 3.1.5.1.5 do orçamento
3.1.5.9	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS - ACESSO**	**UN**	**1**	**0,004432%**	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação das tomadas e interruptores no nível do porão de cabos da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	33,33% item 3.1.5.1.5 do orçamento
3.1.5.10	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES - PORÃO DE CABOS**	**UN**	**1**	**0,001344%**	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação das tomadas e interruptores no nível da plataforma da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	33,33% item 3.1.5.2 , 3.1.5.3 do orçamento
3.1.5.11	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES - PLATAFORMA**	**UN**	**1**	**0,001344%**	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação das tomadas e interruptores no nível do acesso da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	33,33% item 3.1.5.2 , 3.1.5.3 do orçamento
3.1.5.12	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES - ACESSO**	**UN**	**1**	**0,001344%**	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação dos quadro elétricos da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	33,33% item 3.1.5.2 , 3.1.5.3 do orçamento
3.1.5.1.6	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS**	**UN**	**1**	**0,006209%**	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação e dos testes do aterramento da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	
3.1.6	**INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES**					
3.1.6.1	**FORNECIMENTO, MONTAGEM, TESTE E COMISSIONAMENTO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO**	**UN**	**1**	**0,088189%**	Este Evento contempla todas as atividades, materiais, fixações e acessórios necessários para a perfeita instalação das peças referentes à instalação de ar condicionado conforme especificado na documentação técnica e indicado nas versões atualizadas das pranchas. Estão inclusos nesse evento os esforços da mão de obra para transporte horizontal de materiais no pavimento. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	

EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF EM CEILÂNDIA
EVENTOGRAMA

	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	
1	3.1.6.2	FORNECIMENTO, MONTAGEM, TESTE E COMISSIONAMENTO DOS VENTILADORES	UN	1	0,044985%	Este Evento contempla todas as atividades, materiais, fixações e acessórios necessários para a perfeita instalação das peças referentes à ventilação mecânica conforme especificado na documentação técnica e indicado nas versões atualizadas das pranchas. Estão inclusos nesse evento os esforços da mão de obra para transporte horizontal de materiais no pavimento. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
	3.1.6.3	FORNECIMENTO, MONTAGEM, TESTE E COMISSIONAMENTO DOS BLOQUEIOS	UN	1	0,019709%	Este Evento contempla todas as atividades, materiais, fixações e acessórios necessários para a perfeita instalação das peças referentes à instalação dos bloqueios conforme especificado na documentação técnica e indicado nas versões atualizadas das pranchas. Estão inclusos nesse evento os esforços da mão de obra para transporte horizontal de materiais no pavimento. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
	3.1.7	NOBREAKS					
1.7	3.1.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOBREAKS	UN	1	0,007192%	Este Evento contempla todas as atividades, materiais, fixações e acessórios necessários para a perfeita instalação das peças referentes à instalação de combate à incêndio conforme especificado na documentação técnica e indicado nas versões atualizadas das pranchas. Estão inclusos nesse evento os esforços da mão de obra para transporte horizontal de materiais no pavimento. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
	3.1.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
1.8	3.1.8	LIMPEZA FINAL DA OBRA	UN	1	0,004162%	Este Evento contempla todos serviços necessários para completa execução do enchimento, incluindo o concreto magro e o enchimento com argila expandida. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
	3.2	ESTAÇÃO 29					
	3.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
	3.2.1.1	LIMPEZA E PREPARO DA ÁREA	UN	1	0,003578%	Este Evento contempla todos serviços necessários para completa execução da limpeza e preparo da área, incluindo o desmatamento, destocamento, limpeza da área e estocagem de material; transporte em rodovia pavimentada; carga, manobra e descarga de areia, brita, pedra de mão ou solos; e disposição final dos resíduos. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
	3.2.1.2	TERRAPLENAGEM DA ESTAÇÃO	UN	1	0,197555%	Este Evento contempla todos serviços necessários para completa execução da terraplenagem, incluindo escavação, carga e transporte em leito natural e em rodovia pavimentada; carga, manobra e descarga de areia, brita, pedra de mão ou solos; e disposição final de resíduos. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
	3.2.1.3	BOTA-FORA	UN	1	0,081714%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
	3.2.2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
	3.2.2.1	SISTEMA DE CONTENÇÃO					
	3.2.2.1.1	ESTACAS DE CONTENÇÃO	UN	1	2,032615%	Este evento contempla todos serviços necessários para completa execução das estacas de contenção e tirantes incluindo a mobilização e desmobilização de equipamentos. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	Itens 3.2.2.1.1, 3.2.2.1.2 do orçamento
	3.2.2.1.3	TIRANTES, CONCRETO PROJETADO E TELAS METÁLICAS DE CONTENÇÃO	UN	1	0,038140%	Este evento contempla todos serviços necessários para completa execução dos tirantes e concreto projetado. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
2.	3.2.2.1.4	INSTRUMENTAÇÃO GEOTÉCNICA	UN	1	0,023477%	Este evento contempla todos serviços necessários para completa execução incluindo a mobilização e desmobilização de equipamentos para instrumentação A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	

EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF EM CEILÂNDIA
EVENTOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	
3.2.2.1.5	REBAIXAMENTO DO LENÇOL	UN	1	0,010120%	Este evento contempla todos serviços necessários para completa execução incluindo a mobilização e desmobilização de equipamentos para rebaixamento de lençol A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
3.2.2.2	**ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO**	**UN**	**1**	**3,778307%**	Este Evento contempla todos serviços necessários para completa execução das estruturas de concreto incluindo a mobilização e desmobilização de equipamentos. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	Itens 3.2.2.2, 3.2.2.3 do orçamento
3.2.2.4	**ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA**	**UN**	**1**	**0,021639%**	Este Evento contempla todos serviços necessários para completa execução da cobertura metálica, incluíndo fornecimeto de materiais e montagens A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
3.2.3	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**					
3.2.3.1	**ARQUITETURA**					
3.2.3.1.1	PAREDES	UN	1	0,024966%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.2.3.1.2	ESQUADRIAS	UN	1	0,037803%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.2.3.1.3	VIDROS E PLASTICOS	UN	1	0,007264%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.2.3.1.4	COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL	UN	1	0,070077%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.2.3.1.5	REVESTIMENTOS	UN	1	0,261053%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.2.3.1.6	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO	UN	1	0,002664%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.2.3.1.7	PINTURA	UN	1	0,057266%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.2.3.1.8	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE MULTIMEMBRANAS ASFÁLTICAS	UN	1	0,194487%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.2.3.1.9	ACABAMENTOS E ARREMATES	UN	1	0,013959%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.2.3.1.10	EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS	UN	1	0,005765%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.2.3.1.11	EXECUÇÃO DE PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA	UN	1	0,000253%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.2.4	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**					
3.2.4.1	**ÁGUA FRIA**					
3.2.4.1.1	ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES PVC SOLDÁVEL E CONEXÕES (PLATAFORMA)	UN	1	0,001763%	Este Evento contempla todas as atividades, materiais, fixações e acessórios necessários para a perfeita instalação das peças referentes à instalação hidrossanitária de água fria conforme especificado na documentação técnica e indicado nas versões atualizadas das pranchas. Estão inclusos nesse evento os esforços da mão de obra para transporte horizontal de materiais no pavimento. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	50% item 3.2.4.1 do orçamento
3.2.4.1.2	ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES PVC SOLDÁVEL E CONEXÕES (MEZANINO)	UN	1	0,001763%	Este Evento contempla todas as atividades, materiais, fixações e acessórios necessários para a perfeita instalação das peças referentes à instalação hidrossanitária de esgoto conforme especificado na documentação técnica e indicado nas versões atualizadas das pranchas. Estão inclusos nesse evento os esforços da mão de obra para transporte horizontal de materiais no pavimento. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	50% item 3.2.4.1 do orçamento
3.2.4.1.3	ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	UN	1	0,001313%	Este Evento contempla todas as atividades, materiais, fixações e acessórios necessários para a perfeita instalação das peças referentes à instalação hidrossanitária de esgoto conforme especificado na documentação técnica e indicado nas versões atualizadas das pranchas. Estão inclusos nesse evento os esforços da mão de obra para transporte horizontal de materiais no pavimento. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	3.2.4.1.2

EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF EM CEILÂNDIA
EVENTOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	
3.2.4.2	**ESGOTO SANITÁRIO**					
3.2.4.2.1	ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES PVC SOLDÁVEL E CONEXÕES (PLATAFORMA)	UN	1	0,002930%	Este Evento contempla todas as atividades, materiais, fixações e acessórios necessários para a perfeita instalação das peças referentes à instalação hidrossanitária de esgoto conforme especificado na documentação técnica e indicado nas versões atualizadas das pranchas. Estão inclusos nesse evento os esforços da mão de obra para transporte horizontal de materiais no pavimento. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	50% item 3.2.4.2 do orçamento
3.2.4.2.2	ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES PVC SOLDÁVEL E CONEXÕES (MEZANINO)	UN	1	0,002930%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação dos eletrodutos e respectivos acessórios no nível do porão de cabos da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	50% item 3.2.4.2 do orçamento
3.2.4.2.3	ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	UN	1	0,003149%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação dos eletrodutos, eletrocalhas, perfilados e respectivos acessórios no nível da plataforma da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	3.2.4.2.2
3.2.4.3	**AGUAS PLUVIAIS**					
3.2.4.3.1	ÁGUAS PLUVIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES E ACESSÓRIOS (PLATAFORMA)	UN	1	0,000249%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação dos eletrodutos, eletrocalhas, perfilados e respectivos acessórios no nível de acesso da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	33,33% item 3.2.4.3 do orçamento
3.2.4.3.2	ÁGUAS PLUVIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES E ACESSÓRIOS (MEZANINO)	UN	1	0,000249%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação dos fios e cabos elétricos no nível do porão de cabos da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	33,33% item 3.2.4.3 do orçamento
3.2.4.3.3	ÁGUAS PLUVIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES E ACESSÓRIOS (COBERTURA)	UN	1	0,000249%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação dos fios e cabos elétricos no nível da plataforma da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	33,33% item 3.2.4.3 do orçamento
3.2.4.4	**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**					
3.2.4.4.1	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES E EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS (PLATAFORMA)	UN	1	0,002371%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação dos fios e cabos elétricos no nível de acesso da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	50% item 3.2.4.4 do orçamento
3.2.4.4.2	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES E EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS (MEZANINO)	UN	1	0,002371%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação das lâmpadas e luminárias no nível do porão de cabos da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	50% item 3.2.4.4 do orçamento
3.2.5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
3.2.5.1	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS - PORÃO DE CABOS**	**UN**	**1**	**0,003334%**	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação das lâmpadas e luminárias no nível da plataforma da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	33,33% itens 3.2.5.1.1, 3.2.5.1.4 e 3.2.5.1.2 do orçamento
3.2.5.2	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E PERFILADOS - PLATAFORMA**	**UN**	**1**	**0,003334%**	A medição será realizada quando: - aprovados todos os documentos integrantes do item Elaboração do Projeto Executivo e item Sobressalentes pela Gestão/Fiscalização, conforme Memorial Descritivo - aprovados todos os documentos integrantes do item 9 - Ensaios em Fábrica pela Gestão/Fiscalização, conforme Memorial Descritivo	33,33% itens 3.2.5.1.1, 3.2.5.1.4 e 3.2.5.1.2 do orçamento
3.2.5.3	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E PERFILADOS - ACESSO**	**UN**	**1**	**0,003334%**	A medição será realizada: - quando todos os testes previstos no item Ensaios em Fábrica forem concluídos e os relatórios constantes do PICQ forem apresentados à equipe de FISCALIZAÇÃO do Metrô-DF devidamente preenchidos, conforme Memorial Descritivo - quando os equipamentos constantes do item Ventiladores estiverem em Brasília, onde ficarão sob a guarda da Contratada, devidamente alojados, após o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do Metrô- DF, conforme Memorial Descritivo	33,33% itens 3.2.5.1.1, 3.2.5.1.4 e 3.2.5.1.2 do orçamento
3.2.5.4	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS - PORÃO DE CABOS**	**UN**	**1**	**0,013360%**	A medição será realizada quando: - concluída a montagem, conforme item Montagem e Instalação do Memorial Descritivo - concluídos os testes, conforme item Testes e Comissionamento do Memorial Descritivo	33,33% item 3.2.5.1.3 do orçamento
3.2.5.5	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS - PLATAFORMA**	**UN**	**1**	**0,013360%**	A medição será realizada: - quando os equipamentos constantes dos itens Aparelhos de Ar Condicionado do tipo Split System, onde ficarão sob a guarda da Contratada, devidamente alojados, após o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do Metrô-DF, conforme Memorial Descritivo - concluída a montagem, conforme item Montagem e Instalação do Memorial Descritivo - concluídos os testes, conforme item Testes e Comissionamento do Memorial Descritivo	33,33% item 3.2.5.1.3 do orçamento
3.2.5.6	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS - ACESSO**	**UN**	**1**	**0,013360%**	A medição será realizada quando: - concluídos os treinamentos de operação e manutenção referentes ao sistema de ar condicionado e ao sistema de ventilação, com emissão da certificação dos participantes, conforme item Treinamento do Memorial Descritivo	33,33% item 3.2.5.1.3 do orçamento
3.2.5.7	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS - PORÃO DE CABOS**	**UN**	**1**	**0,002910%**	Este Evento contempla todas as atividades, materiais, fixações e acessórios necessários para a perfeita limpeza da estação conforme especificado na documentação técnica. Estão inclusos nesse evento os esforços da mão de obra para transporte horizontal de materiais no pavimento. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	25% item 3.2.5.1.5 do orçamento
3.2.5.8	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS - PLATAFORMA**	**UN**	**1**	**0,002910%**	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação das lâmpadas, luminárias e poste no nível de acesso da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	25% item 3.2.5.1.5 do orçamento
3.2.5.9	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS - ACESSO**	**UN**	**1**	**0,002910%**	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação das tomadas e interruptores no nível do porão de cabos da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	25% item 3.2.5.1.5 do orçamento
3.2.5.10	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES - PORÃO DE CABOS**	**UN**	**1**	**0,002910%**	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação das tomadas e interruptores no nível da plataforma da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	25% item 3.2.5.1.5 do orçamento
3.2.5.11	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES - PLATAFORMA**	**UN**	**1**	**0,002016%**	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação das tomadas e interruptores no nível do acesso da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	50% itens 3.2.5.2, 3.2.5.3 do orçamento
3.2.5.12	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES - ACESSO**	**UN**	**1**	**0,002016%**	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação dos quadro elétricos da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	50% itens 3.2.5.2, 3.2.5.3 do orçamento
3.2.5.1.6	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS**	**UN**	**1**	**0,006209%**	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da instalação e dos testes do aterramento da estação 28, conforme projeto executivo aprovado.	
3.2.6	**INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES**					
3.2.6.1	**FORNECIMENTO, MONTAGEM, TESTE E COMISSIONAMENTO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO**	**UN**	**1**	**0,088513%**	Este Evento contempla todas as atividades, materiais, fixações e acessórios necessários para a perfeita instalação das peças referentes à instalação de ar condicionado conforme especificado na documentação técnica e indicado nas versões atualizadas das pranchas. Estão inclusos nesse evento os esforços da mão de obra para transporte horizontal de materiais no pavimento. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	

EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF EM CEILÂNDIA
EVENTOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	
3.2.6.2	FORNECIMENTO, MONTAGEM, TESTE E COMISSIONAMENTO DOS VENTILADORES	UN	1	0,044320%	Este Evento contempla todas as atividades, materiais, fixações e acessórios necessários para a perfeita instalação das peças referentes à ventilação mecânica conforme especificado na documentação técnica e indicado nas versões atualizadas das pranchas. Estão inclusos nesse evento os esforços da mão de obra para transporte horizontal de materiais no pavimento. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
3.2.6.3	FORNECIMENTO, MONTAGEM, TESTE E COMISSIONAMENTO DOS BLOQUEIOS	UN	1	0,019709%	Este Evento contempla todas as atividades, materiais, fixações e acessórios necessários para a perfeita instalação das peças referentes à instalação dos bloqueios conforme especificado na documentação técnica e indicado nas versões atualizadas das pranchas. Estão inclusos nesse evento os esforços da mão de obra para transporte horizontal de materiais no pavimento. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
3.2.7	NOBREAKS					
3.2.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOBREAKS	UN	1	0,007192%	Este Evento contempla todas as atividades, materiais, fixações e acessórios necessários para a perfeita instalação das peças referentes à instalação de combate à incêndio conforme especificado na documentação técnica e indicado nas versões atualizadas das pranchas. Estão inclusos nesse evento os esforços da mão de obra para transporte horizontal de materiais no pavimento. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
3.2.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
3.2.8	LIMPEZA FINAL DA OBRA	UN	1	0,004162%	Este Evento contempla todos serviços necessários para completa execução do enchimento, incluindo o concreto magro e o enchimento com argila expandida. A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
3.3	TRINCHEIRA					
3.3.1	TRINCHEIRA PÁTIO CEILÂNDIA ATÉ EST 4983 + 14,51					25% item 3.3 do orçamento
3.3.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1	0,025487%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.1 do orçamento
3.3.1.2	TERRAPLENAGEM	UN	1	0,169433%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.2 do orçamento
3.3.1.3	BOTA-FORA	UN	1	0,006367%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.3 do orçamento
3.3.1.4	COBERTURA VEGETAL DOS TALUDES	UN	1	0,000139%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.4 do orçamento
3.3.1.5	SISTEMA DE CONTENÇÃO	UN	1	7,027314%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.5 do orçamento
3.3.1.6	INSTRUMENTAÇÃO GEOTECNICA	UN	1	0,005869%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.6 do orçamento
3.3.1.7	REBAIXAMENTO DE LENCOL D'ÁGUA	UN	1	0,014057%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.7 do orçamento
3.3.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO	UN	1	0,521260%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.8 do orçamento
3.3.1.9	ESTRUTURAS DE CONCRETO	UN	1	5,980256%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.9 do orçamento
3.3.1.10	DRENAGEM	UN	1	0,330750%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.10 do orçamento
3.3.2	TRINCHEIRA EST 4979 + 1,38 A EST 4940 + 16,23					25% item 3.3 do orçamento
3.3.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1	0,025487%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.1 do orçamento
3.3.1.2	TERRAPLENAGEM	UN	1	0,169433%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.2 do orçamento
3.3.1.3	BOTA-FORA	UN	1	0,006367%		25% item 3.3.3 do orçamento
3.3.1.4	COBERTURA VEGETAL DOS TALUDES	UN	1	0,000139%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.4 do orçamento
3.3.1.5	SISTEMA DE CONTENÇÃO	UN	1	7,027314%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.5 do orçamento
3.3.1.6	INSTRUMENTAÇÃO GEOTECNICA	UN	1	0,005869%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.6 do orçamento

EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF EM CEILÂNDIA
EVENTOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	
3.3.1.7	REBAIXAMENTO DE LENCOL D'ÁGUA	UN	1	0,014057%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.7 do orçamento
3.3.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO	UN	1	0,521260%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.8 do orçamento
3.3.1.9	ESTRUTURAS DE CONCRETO	UN	1	5,980256%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.9 do orçamento
3.3.1.10	DRENAGEM	UN	1	0,330750%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.10 do orçamento
3.3.3	TRINCHEIRA EST 4940 + 16,23 A EST 4924 + 0,98					25% item 3.3 do orçamento
3.3.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1	0,025487%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.1 do orçamento
3.3.1.2	TERRAPLENAGEM	UN	1	0,169433%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.2 do orçamento
3.3.1.3	BOTA-FORA	UN	1	0,006367%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.3 do orçamento
3.3.1.4	COBERTURA VEGETAL DOS TALUDES	UN	1	0,000139%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.4 do orçamento
3.3.1.5	SISTEMA DE CONTENÇÃO	UN	1	7,027314%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.5 do orçamento
3.3.1.6	INSTRUMENTAÇÃO GEOTECNICA	UN	1	0,005869%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.6 do orçamento
3.3.1.7	REBAIXAMENTO DE LENCOL D'ÁGUA	UN	1	0,014057%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.7 do orçamento
3.3.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO	UN	1	0,521260%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.8 do orçamento
3.3.1.9	ESTRUTURAS DE CONCRETO	UN	1	5,980256%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.9 do orçamento
3.3.1.10	DRENAGEM	UN	1	0,330750%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.10 do orçamento
3.3.4	TRINCHEIRA EST 4919 + 7,85 A EST 4904 + 1,62					25% item 3.3 do orçamento
3.3.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1	0,025487%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.1 do orçamento
3.3.1.2	TERRAPLENAGEM	UN	1	0,169433%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.2 do orçamento
3.3.1.3	BOTA-FORA	UN	1	0,006367%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.3 do orçamento
3.3.1.4	COBERTURA VEGETAL DOS TALUDES	UN	1	0,000139%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.4 do orçamento
3.3.1.5	SISTEMA DE CONTENÇÃO	UN	1	7,027314%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.5 do orçamento
3.3.1.6	INSTRUMENTAÇÃO GEOTECNICA	UN	1	0,005869%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.6 do orçamento
3.3.1.7	REBAIXAMENTO DE LENCOL D'ÁGUA	UN	1	0,014057%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.7 do orçamento
3.3.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO	UN	1	0,521260%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.8 do orçamento
3.3.1.9	ESTRUTURAS DE CONCRETO	UN	1	5,980256%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.9 do orçamento
3.3.1.10	DRENAGEM	UN	1	0,330750%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	25% item 3.3.10 do orçamento
3.4	SISTEMA VIÁRIO					
3.4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1	0,043471%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.4.2	TERRAPLENAGEM	UN	1	1,241595%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.5	URBANISMO					
3.5.1	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ERVAS E GRAMAS	UN	1	0,015562%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.6	DRENAGEM - SISTEMA VIARIO					
3.6.1	TERRAPLENAGEM	UN	1	0,183639%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	

EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF EM CEILÂNDIA
EVENTOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	
3.6.2	POÇO DE VISITA	UN	1	0,056364%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.6.3	BOCA DE LOBO	UN	1	0,012196%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.6.4	DRENO	UN	1	0,026733%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.6.5	BUEIRO	UN	1	0,337291%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.6.6	GALERIA	UN	1	0,473080%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.6.7	ESCORAMENTO	UN	1	0,110600%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.6.8	BERÇO	UN	1	0,008203%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.7	DESVIO DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
3.7.1	PAVIMENTAÇÃO	UN	1	0,007140%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.7.2	SINALIZAÇÃO PROVISORIA	UN	1	0,227140%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.7.3	SINALIZAÇÃO DEFINITIVA	UN	1	0,010786%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.8	SUPERESTRUTURA DA VIA PERMANENTE					
3.8.1	IMPLANTAÇÃO DA SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIA					
3.8.1.1	TRECHO PÁTIO CEILÂNDIA A EST 4993 (massa-mola)	UN	1	0,470570%	Fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais/equipamentos hidráulicos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação, incluindo os serviços abaixo relacionados: 1. Fornecimento de conjunto de fixação na via rígida 2. Fornecimento dos trilhos 3. Solda Aluminotérmica 4. Nivelamento contínuo com gabaritos 5. Instalação do elastômero 6. Forma e armação da laje flutuante 7. Concretagem da laje flutuante 8. Aferição da geometria da via 9. Pré-alinhamento mecanizado da grade 10 Posicionamento e assentamento manual de trilhos 11 Marcos topográficos A medição deve ser realizada conforme seu avanço físico real no período, traduzido em percentual do total previsto para cada item constante do Eventograma de Medição, previamente vistoriados e certificados pela FISCALIZAÇÃO e conforme projeto executivo aprovado.	11,11% do item 3.8 do orçamento
3.8.1.2	TRECHO EST 4993 a EST 4983+14,51	UN	1	0,470570%	Fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais/equipamentos hidráulicos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação, incluindo os serviços abaixo relacionados: 1. Fornecimento de conjunto de fixação na via rígida 2. Fornecimento dos trilhos 3. Solda Aluminotérmica 4. Nivelamento contínuo com gabaritos 5. Instalação do elastômero 6. Forma e armação da laje flutuante 7. Concretagem da laje flutuante 8. Aferição da geometria da via 9. Pré-alinhamento mecanizado da grade 10 Posicionamento e assentamento manual de trilhos 11 Marcos topográficos A medição deve ser realizada conforme seu avanço físico real no período, traduzido em percentual do total previsto para cada item constante do Eventograma de Medição, previamente vistoriados e certificados pela FISCALIZAÇÃO e conforme projeto executivo aprovado.	11,11% do item 3.8 do orçamento
3.8.1.3	TRECHO EST 4979 + 1,38 a EST 4963	UN	1	0,470570%	Fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais/equipamentos hidráulicos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação, incluindo os serviços abaixo relacionados: 1. Fornecimento de conjunto de fixação na via rígida 2. Fornecimento dos trilhos 3. Solda Aluminotérmica 4. Nivelamento contínuo com gabaritos 5. Instalação do elastômero 6. Forma e armação da laje flutuante 7. Concretagem da laje flutuante 8. Aferição da geometria da via 9. Pré-alinhamento mecanizado da grade 10 Posicionamento e assentamento manual de trilhos 11 Marcos topográficos A medição deve ser realizada conforme seu avanço físico real no período, traduzido em percentual do total previsto para cada item constante do Eventograma de Medição, previamente vistoriados e certificados pela FISCALIZAÇÃO e conforme projeto executivo aprovado.	11,11% do item 3.8 do orçamento

EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF EM CEILÂNDIA
EVENTOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	
3.8.1.4	TRECHO EST 4963 A EST 4924 + 0,98	UN	1	0,470570%	Fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais/equipamentos hidráulicos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação, incluindo os serviços abaixo relacionados: 1. Fornecimento de conjunto de fixação na via rígida 2. Fornecimento dos trilhos 3. Solda Aluminotérmica 4. Nivelamento contínuo com gabaritos 5. Instalação do elastômero 6. Forma e armação da laje flutuante 7. Concretagem da laje flutuante 8. Aferição da geometria da via 9. Pré-alinhamento mecanizado da grade 10 Posicionamento e assentamento manual de trilhos 11 Marcos topográficos A medição deve ser realizada conforme seu avanço físico real no período, traduzido em percentual do total previsto para cada item constante do Eventograma de Medição, previamente vistoriados e certificados pela FISCALIZAÇÃO e conforme projeto executivo aprovado.	11,11% do item 3.8 do orçamento
3.8.1.5	TRECHO EST 4919 + 7,85 A EST 4917	UN	1	0,470570%	Fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais/equipamentos hidráulicos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação, incluindo os serviços abaixo relacionados: 1. Fornecimento de conjunto de fixação na via rígida 2. Fornecimento dos trilhos 3. Solda Aluminotérmica 4. Nivelamento contínuo com gabaritos 5. Instalação do elastômero 6. Forma e armação da laje flutuante 7. Concretagem da laje flutuante 8. Aferição da geometria da via 9. Pré-alinhamento mecanizado da grade 10 Posicionamento e assentamento manual de trilhos 11 Marcos topográficos A medição deve ser realizada conforme seu avanço físico real no período, traduzido em percentual do total previsto para cada item constante do Eventograma de Medição, previamente vistoriados e certificados pela FISCALIZAÇÃO e conforme projeto executivo aprovado.	11,11% do item 3.8 do orçamento
3.8.1.6	TRECHO EST 4917 A EST 4914 (massa-mola)	UN	1	0,470570%	Fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais/equipamentos hidráulicos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação, incluindo os serviços abaixo relacionados: 1. Fornecimento de conjunto de fixação na via rígida 2. Fornecimento dos trilhos 3. Solda Aluminotérmica 4. Nivelamento contínuo com gabaritos 5. Instalação do elastômero 6. Forma e armação da laje flutuante 7. Concretagem da laje flutuante 8. Aferição da geometria da via 9. Pré-alinhamento mecanizado da grade 10 Posicionamento e assentamento manual de trilhos 11 Marcos topográficos A medição deve ser realizada conforme seu avanço físico real no período, traduzido em percentual do total previsto para cada item constante do Eventograma de Medição, previamente vistoriados e certificados pela FISCALIZAÇÃO e conforme projeto executivo aprovado.	11,11% do item 3.8 do orçamento
3.8.1.7	TRECHO EST 4914 A EST 4908 + 1,64	UN	1	0,470570%	Fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais/equipamentos hidráulicos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação, incluindo os serviços abaixo relacionados: 1. Fornecimento de conjunto de fixação na via rígida 2. Fornecimento dos trilhos 3. Solda Aluminotérmica 4. Nivelamento contínuo com gabaritos 5. Instalação do elastômero 6. Forma e armação da laje flutuante 7. Concretagem da laje flutuante 8. Aferição da geometria da via 9. Pré-alinhamento mecanizado da grade 10 Posicionamento e assentamento manual de trilhos 11 Marcos topográficos A medição deve ser realizada conforme seu avanço físico real no período, traduzido em percentual do total previsto para cada item constante do Eventograma de Medição, previamente vistoriados e certificados pela FISCALIZAÇÃO e conforme projeto executivo aprovado.	11,11% do item 3.8 do orçamento
3.8.1.8	TRECHO ESTAÇÕES	UN	1	0,470570%	Fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais/equipamentos hidráulicos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação, incluindo os serviços abaixo relacionados: 1. Fornecimento de conjunto de fixação na via rígida 2. Fornecimento dos trilhos 3. Solda Aluminotérmica 4. Nivelamento contínuo com gabaritos 5. Instalação do elastômero 6. Forma e armação da laje flutuante 7. Concretagem da laje flutuante 8. Aferição da geometria da via 9. Pré-alinhamento mecanizado da grade 10 Posicionamento e assentamento manual de trilhos 11 Marcos topográficos A medição deve ser realizada conforme seu avanço físico real no período, traduzido em percentual do total previsto para cada item constante do Eventograma de Medição, previamente vistoriados e certificados pela FISCALIZAÇÃO e conforme projeto executivo aprovado.	11,11% do item 3.8 do orçamento

EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF EM CEILÂNDIA
EVENTOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	
3.8.1.9	TRECHO Zona de Manobra	UN	1	0,470570%	Fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais/equipamentos hidráulicos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação, incluindo os serviços abaixo relacionados: 1. Disposição final de resíduos, 2. Montagem de armações, 3. Montagem e desmontagem de formas, 4. Concretagem, 5. Montagem de para-choque fixo, 6. Transporte com caminhão basculante, 7. Lançamento de lastro, 8. Demolição de concreto armado, 9. Remoção de terceiro trilho, 10. Fornecimento de material metálico do AMV, 11. Marcos topográficos, 12. Nivelamento e socaria de AMV, 13. Assentamento de jogo de dormentes, 14. Transporte com caminhão carroceria com guindauto, 15. Fornecimento de travessão, 16. Posicionamento e assentamento manual de trilhos, 17. Momento de transporte por estradas não pavimentadas, 18. Fornecimento de brita para lastro, 19. Carga e descarga de brita para lastro, 20. Solda aluminotérmica, 21. Fornecimento de conjunto de fixação em dormentes de concreto, 22. Nivelamento contínuo com socadora automática, 23. Aferição da geometria da via, 24. Posicionamento com equipamento mecanizado de dormentes, 25. Pré-alinhamento mecanizado da grade, 26. Momento de transporte por estradas pavimentadas, 27. Assentamento de materiais metálicos do AMV, 28. Assentamento de junta isolante, 29. Demolição de via, 30. Demolição de AMV, 31. Carga e descarga de trilhos e dormentes, 32. Carga, manobra e descarga de agregados ou solos, 33. Desmontagem de para-choque fixo, 34. Carga e descarga de materiais diversos, 35. Lastro de concreto magro, 36. Reaterro de infraestrutura, 37. Escavação de infraestrutura, 38. Remoção de lastro, 39. Recolocação do lastro. A medição deve ser realizada conforme seu avanço físico real no período, traduzido em percentual do total previsto para cada item constante do Eventograma de Medição, previamente vistoriados e certificados pela FISCALIZAÇÃO e conforme projeto executivo aprovado.	11,11% do item 3.8 do orçamento
3.9	EMISSÁRIO CEILÂNDIA					
3.9.1	ESCAVAÇÃO	UN	1	0,270695%	Este Evento contempla todos serviços necessários para completa execução da escavação, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais e equipamentos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
3.9.2	BERÇO	UN	1	0,026595%	Este Evento contempla todos serviços necessários para completa execução dos berços, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais e equipamentos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
3.9.3	GALERIA	UN	1	1,925292%	Este Evento contempla todos serviços necessários para completa execução das galerias, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais e equipamentos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
3.9.4	POÇOS DE VISITA	UN	1	0,022325%	Este Evento contempla todos serviços necessários para completa execução dos poços de visita, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais e equipamentos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
3.9.5	DISSIPADOR	UN	1	0,069639%	Este Evento contempla todos serviços necessários para completa execução dodissipadorcluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais e equipamentos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
3.9.6	TÚNEIS LINNER	UN	1	0,759731%	Este Evento contempla todos serviços necessários para completa execução do tunel linner, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais e equipamentos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
3.9.7	BACIA DE DETENÇAO	UN	1	0,396671%	Este Evento contempla todos serviços necessários para completa execução da bacia de detenção, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais/equipamentos hidráulicos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
3.10	INFRAESTRUTURA PARA SISTEMAS - EMBUTIDOS					
3.10.1	INFRAESTRUTURA PARA SISTEMAS - EMBUTIDOS - ESTAÇÃO 28			0,036642%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.10.2	INFRAESTRUTURA PARA SISTEMAS - EMBUTIDOS - ESTAÇÃO 29			0,036642%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.10.3	INFRAESTRUTURA PARA SISTEMAS - EMBUTIDOS - APLICADOS A VIA PARA REDE DE ALIMENTAÇÃO E TERCEIRO TRILHO			0,325229%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
3.11	REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS					

EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF EM CEILÂNDIA
EVENTOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	
3.11.1	NEOENERGIA	UN	1	0,076177%	Este Evento contempla todos serviços necessários para completa execução do remanejamento das interferências da NEOENERGIA - trecho 01, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais/equipamentos hidráulicos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
3.11.2	OI (REDE OI DE TELECOM)	UN	1	0,000024%	Este Evento contempla todos serviços necessários para completa execução do remanejamento das redes de telecomunicação, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução da obra, bem como insumos, materiais/equipamentos hidráulicos, conforme escopo definido no Memorial Descritivo, Descritivo Técnico, detalhamentos dos projetos, especificações técnicas e demais elementos instrutores do processo de licitação A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado. Será medida a unidade de evento, estando vedada a medição de eventos parcialmente executados. Os eventos serão medidos e pagos somente em sua integralidade, quando comprovada sua total execução.	
4	SISTEMA DE ENERGIA					
4.1	SUBESTAÇÕES RETIFICADORAS					
4.1.1	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	UN	1	3,944958%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos equipamentos e materiaisque compõem as subestações	
4.1.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, INCLUINDO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E SUPORTAÇÃO, COMISSIONAMENTO E TESTES.	UN	1	0,687113%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem dos equipamentos e materiais que compõem as subestações	
4.2	SUBESTAÇÕES AUXILIARES					
4.2.1	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (SAs-28 e 29)	UN	1	0,284350%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos equipamentos e materiais que compõem as subestações	
4.2.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, INCLUINDO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E SUPORTAÇÃO, COMISSIONAMENTO E TESTES.	UN	1	0,093627%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem dos equipamentos e materiais que compõem as subestações	
4.3	SISTEMA DE TERCEIRO TRILHO					
4.3.1	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	UN	1	2,463022%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos equipamentos e materiais que compõem o terceiro trilho	
4.3.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E TESTES. Incluindo acessórios e miscelâneas (tais como parafusos, porcas, arruelas, chumbadores, buchas, calços, placas, argamassas, graxa e trava química)	UN	1	0,664489%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem dos equipamentos e materiais que compõem o terceiro trilho	
4.4	SISTEMAS DE PROTEÇÃO E CONTROLE					
4.4.1	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	0,344529%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos equipamentos que compõem as subestações	
4.4.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, INCLUINDO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E SUPORTAÇÃO COMISSIONAMENTO E TESTES.	UN	1	0,088765%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem dos equipamentos e materiais que compõem as subestações	
4.4.3	TESTE INTEGRADO	UN	1	0,149943%	A medição será realizada quando da aprovação do teste integrado pela Gestão/Fiscalização, por meio do preenchimento e assinatura das respectivas folhas de dados, sem registro de pendências impeditivas	
4.5	REDE DE ALIMENTAÇÃO					
4.5.1	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	1,420834%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos equipamentos que compõem as subestações	
4.5.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, INCLUINDO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E SUPORTAÇÃO, COMISSIONAMENTO E TESTES.	UN	1	0,480786%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem dos equipamentos e materiais que compõem as subestações	
4.6	FILTRO DE HARMÔNICAS					
4.6.1	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	0,056594%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos equipamentos que compõem as subestações	
4.6.2	TESTE INTEGRADO	UN	1	0,149943%	A medição será realizada quando da aprovação do teste integrado pela Gestão/Fiscalização, por meio do preenchimento e assinatura das respectivas folhas de dados, sem registro de pendências impeditivas	
4.6.3	TREINAMENTO	UN	1	0,010998%	A medição será realizada quando da conclusão do treinamento de arquitetura, instalação, operação e manutenção, conforme Memorial Descritivo	
4.6.4	OPERAÇÃO ASSISTIDA	UN	1	0,046451%	A medição deve ser realizada de acordo com seu avanço físico real no período, conforme percentual estabelecido para o evento constante do Eventograma de Medição. A aprovação da medição está condicionada à previa vistoria e certificação pela FISCALIZAÇÃO e/ou prepostos, em conformidade com projeto executivo aprovado.	
.6 4.6.5	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	UN	1	0,170199%	A medição será realizada quando da aprovação de todos os documentos técnicos integrantes do índice de documentos	
4.7	SISTEMA DE PROTEÇÃO CATÓDICA POR CORRENTE IMPRESSA					
4.7.1	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	UN	1	0,037350%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos equipamentos que compõem as subestações	
4.7.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, INCLUINDO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E SUPORTAÇÃO, COMISSIONAMENTO, TESTES E OPERAÇÃO ASSISTIDA	UN	1	0,024065%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem dos equipamentos e materiais que compõem as subestações	
4.7.3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEVANTAMENTO DE CAMPO	UN	1	0,004855%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão dos levantamentos	
4.8	ATERRAMENTO					
4.8.1	ATERRAMENTO ESTAÇÃO 28					
4.8.1.1	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	UN	1	0,001752%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos equipamentos que compõem as subestações	
4.8.1.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, INCLUINDO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E SUPORTAÇÃO, COMISSIONAMENTO, TESTES E OPERAÇÃO ASSISTIDA	UN	1	0,079431%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem dos equipamentos e materiais e testes que compõem as subestações	
4.8.2	ATERRAMENTO ESTAÇÃO 29					
4.8.2.1	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	UN	1	0,001752%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos equipamentos que compõem as subestações	
4.8.2.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, INCLUINDO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E SUPORTAÇÃO, COMISSIONAMENTO, TESTES E OPERAÇÃO ASSISTIDA	UN	1	0,029210%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem dos equipamentos e materiais e testes que compõem as subestações	
5	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES					

EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF EM CEILÂNDIA
EVENTOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	
5.1	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS					
5.1.1	ESTAÇÃO 28					
5.1.1.1	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	0,029275%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos equipamentos que compõem a estação	
5.1.1.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	1	0,027674%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos materiais que compõem a estação	
5.1.1.3	MONTAGEM, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	0,011025%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem dos equipamentos e materiais que compõem a estação E28	
5.1.1.4	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS	UN	1	0,017407%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem dos equipamentos e materiais que compõem a estação E28	
5.1.1.5	COMISSIONAMENTO LOCAL	UN	1	0,009602%	A medição será realizada quando da aprovação do comissionamento local da estação E28 pela Gestão/Fiscalização, por meio do preenchimento e assinatura das respectivas folhas de dados, sem registro de pendências impeditivas.	
5.1.2	ESTAÇÃO 29					
5.1.2.1	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	0,029275%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos equipamentos que compõem a estação	
5.1.2.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	1	0,015398%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos materiais que compõem a estação	
5.1.2.3	MONTAGEM, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	0,011025%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem dos equipamentos e materiais que compõem a estação E29	
5.1.2.4	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS	UN	1	0,009133%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem dos equipamentos e materiais que compõem a estação E29	
5.1.2.5	COMISSIONAMENTO LOCAL	UN	1	0,009602%	A medição será realizada quando da aprovação do comissionamento local da estação E29 pela Gestão/Fiscalização, por meio do preenchimento e assinatura das respectivas folhas de dados, sem registro de pendências impeditivas.	
5.1.2.6	GERAL					
5.1.2.6.1	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	UN	1	0,009122%	A medição será realizada quando da aprovação de todos os documentos técnicos integrantes do índice de documentos, conforme MD.3/TE.71/10.001	
5.1.2.6.2	TESTE INTEGRADO	UN	1	0,010178%	A medição será realizada quando da aprovação do teste integrado pela Gestão/Fiscalização, por meio do preenchimento e assinatura das respectivas folhas de dados, sem registro de pendências impeditivas	
5.1.2.6.3	TREINAMENTO	UN	1	0,006977%	A medição será realizada quando da conclusão do treinamento de arquitetura, instalação, operação e manutenção, conforme Memorial Descritivo	
5.1.2.6.4	OPERAÇÃO ASSISTIDA	UN	1	0,025221%	A medição será realizada ao final da operação assistida, após aprovação pela Gestão/Fiscalização de todos os Relatórios Mensais de Operação Assistida	
5.2	SISTEMA DE RADIOTELEFONIA					
5.2.1	ESTAÇÃO 28					
5.2.1.1	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	0,080038%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos equipamentos que compõem a estação	
5.2.1.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	1	0,000485%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos materiais que compõem a estação	
5.2.1.3	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	0,003222%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem dos equipamentos e materiais que compõem a estação E28	
5.2.1.4	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS	UN	1	0,000758%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem dos equipamentos e materiais que compõem a estação E28	
5.2.1.5	COMISSIONAMENTO LOCAL	UN	1	0,004407%	A medição será realizada quando da aprovação do comissionamento local da estação E28 pela Gestão/Fiscalização, por meio do preenchimento e assinatura das respectivas folhas de dados, sem registro de pendências impeditivas.	
5.2.2	ESTAÇÃO 29					
5.2.2.1	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	0,080038%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos equipamentos que compõem a estação	
5.2.2.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	1	0,000485%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos materiais que compõem a estação	
5.2.2.3	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	0,003222%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem dos equipamentos e materiais que compõem a estação E29	
5.2.2.4	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS	UN	1	0,000758%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem dos equipamentos e materiais que compõem a estação E29	
5.2.2.5	COMISSIONAMENTO LOCAL	UN	1	0,004407%	A medição será realizada quando da aprovação do comissionamento local da estação E29 pela Gestão/Fiscalização, por meio do preenchimento e assinatura das respectivas folhas de dados, sem registro de pendências impeditivas.	
5.2.2.6	GERAL					
5.2.2.6.1	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	UN	1	0,006802%	A medição será realizada quando da aprovação de todos os documentos técnicos integrantes do índice de documentos, conforme MD.3/TE.71/10.001	
5.2.2.6.2	TREINAMENTO	UN	1	0,004213%	A medição será realizada quando da conclusão do treinamento de arquitetura, instalação, operação e manutenção, conforme Memorial Descritivo	
5.3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO					
5.3.1	GERAL					
5.3.1.1	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	UN	1	0,008093%	A medição será realizada quando da aprovação de todos os documentos técnicos integrantes do índice de documentos, conforme MD.3/TE.71/10.001	
5.3.1.2	TESTE INTEGRADO	UN	1	0,002448%	A medição será realizada quando da aprovação do teste integrado pela Gestão/Fiscalização, por meio do preenchimento e assinatura das respectivas folhas de dados, sem registro de pendências impeditivas	
5.3.1.3	TREINAMENTO	UN	1	0,002448%	A medição será realizada quando da conclusão do treinamento de arquitetura, instalação, operação e manutenção, conforme Memorial Descritivo	
5.3.1.4	OPERAÇÃO ASSISTIDA	UN	1	0,058763%	A medição será realizada ao final da operação assistida, após aprovação pela Gestão/Fiscalização de todos os Relatórios Mensais de Operação Assistida	
5.3.2	ESTAÇÃO 28					
5.3.2.1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	1	0,044676%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos materiais que compõem a estação	
5.3.3	ESTAÇÃO 29					
5.3.3.1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	1	0,093597%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos materiais que compõem a estação	
5.3.3.1.7.8	OPERAÇÃO ASSISTIDA	UN	1	0,040616%	A medição será realizada ao final da operação assistida, após aprovação pela Gestão/Fiscalização de todos os Relatórios Mensais de Operação Assistida	
5.4	SISTEMA DE TELEFONIA					
5.4.1	ESTAÇÃO 28 E SR 15					
5.4.1.1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS -ESTAÇÃO 28 E SR 15	UN	1	0,042858%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos materiais que compõem a estação e a subestação	
5.4.2	ESTAÇÃO 29 E SR 16					
5.4.2.1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS - E29 E SR 16	UN	1	0,020357%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos materiais que compõem a estação e a subestação	

EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF EM CEILÂNDIA
EVENTOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	
5.4.2.2	MONTAGEM DE MATERIAIS - E29 E SR 16	UN	1	0,017193%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos equipamentos que compõem a estação e a subestação	
5.4.2.3	CERTIFICAÇÃO DE CABOS METÁLICOS - E29 E SR 16	UN	1	0,001064%	A medição será realizada quando da aprovação do relatório de teste/certificação dos pontos de dados da cabeamento metálico da estação E29 pela Gestão/Fiscalização	
5.4.2.4	COMISSIONAMENTO LOCAL - E29 E SR 16	UN	1	0,004244%	A medição será realizada quando da aprovação do comissionamento local da estação E29 pela Gestão/Fiscalização, por meio do preenchimento e assinatura das respectivas folhas de dados, sem registro de pendências impeditivas.	
5.5	CONTROLE DE ACESSO					
5.5.1	SUBESTAÇÃO RETIFICADORA 16				A medição será realizada quando da aprovação do comissionamento local da estação E28 pela Gestão/Fiscalização, por meio do preenchimento e assinatura das respectivas folhas de dados, sem registro de pendências impeditivas.	
5.5.1.1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	1	0,000773%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos materiais que compõem a subestação	
5.5.1.2	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	0,002600%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos equipamentos que compõem a subestação	
5.5.1.3	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS	UN	1	0,002349%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem e instalação dos materias que compõem a subestação	
5.5.1.4	MONTAGEM, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	0,001751%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem, instalação e configuração dos equipamentos que compõem a subestação	
5.5.1.5	COMISSIONAMENTO LOCAL	UN	1	0,001471%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do comissionamento da subestação	
5.5.2	SUBESTAÇÃO RETIFICADORA 16					
5.5.2.1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	1	0,000773%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos materiais que compõem a subestação	
5.5.2.2	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	0,002600%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos equipamentos que compõem a subestação	
5.5.2.3	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS	UN	1	0,002349%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem e instalação dos materias que compõem a subestação	
5.5.2.4	MONTAGEM, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	0,001751%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem, instalação e configuração dos equipamentos que compõem a subestação	
5.5.2.5	COMISSIONAMENTO LOCAL	UN	1	0,001471%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do comissionamento da subestação	
5.5.3	GERAL					
5.5.3.1	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	0,003403%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos materiais	
5.5.3.2	MONTAGEM, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	0,002359%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos equipamentos	
5.5.3.3	TREINAMENTO	UN	1	0,001536%	A medição será realizada quando atestada pela Gestão/Fiscalização a conclusão do treinamento, conforme Memorial Descritivo	
5.5.3.4	COMISSIONAMENTO INTEGRADO	UN	1	0,001920%	A medição será realizada quando da aprovação do teste integrado pela Gestão/Fiscalização, por meio do preenchimento e assinatura das respectivas folhas de dados, sem registro de pendências impeditivas.	
5.5.3.5	OPERAÇÃO ASSISTIDA	UN	1	0,007681%	A medição será realizada ao final da operação assistida, após aprovação pela Gestão/Fiscalização do Relatório Mensal de Operação Assistida	
5.6	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCENDIO					
5.6.1	SUBESTAÇÃO RETIFICADORA ESTAÇÃO 28					
5.6.1.1.1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	1	0,009416%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos materiais que compõem a subestação	
5.6.1.1.2	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	0,014335%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos equipamentos que compõem a subestação	
5.6.1.1.3	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS	UN	1	0,008933%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem e instalação dos materias que compõem a subestação	
5.6.1.1.4	MONTAGEM, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	0,015199%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem, instalação e configuração dos equipamentos que compõem a subestação	
5.6.1.1.5	COMISSIONAMENTO LOCAL	UN	1	0,000876%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do comissionamento da subestação	
5.6.2	ESTAÇÃO 29 E SUBESTAÇÃO RETIFICADORA 16					
5.6.2.1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	1	0,009416%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos materiais que compõem a subestação	
5.6.2.2	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	0,014335%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do fornecimento dos equipamentos que compõem a subestação	
5.6.2.3	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS	UN	1	0,008933%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem e instalação dos materias que compõem a subestação	
5.6.2.4	MONTAGEM, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	0,015199%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da montagem, instalação e configuração dos equipamentos que compõem a subestação	
5.6.2.5	COMISSIONAMENTO LOCAL	UN	1	0,000876%	A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão do comissionamento da subestação	
5.6.2.6	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO				A medição será realizada quando atestada pela Fiscalização/Gestão a conclusão da implantação e testes	
5.6.2.6.3.1	TREINAMENTO	UN	1	0,000678%	A medição será realizada quando atestada pela Gestão/Fiscalização a conclusão do treinamento, conforme Memorial Descritivo	
5.6.2.6.3.2	COMISSIONAMENTO INTEGRADO	UN	1	0,001298%	A medição será realizada quando da aprovação do teste integrado pela Gestão/Fiscalização, por meio do preenchimento e assinatura das respectivas folhas de dados, sem registro de pendências impeditivas.	
5.6.2.6.3.3	OPERAÇÃO ASSISTIDA	UN	1	0,003316%	A medição será realizada ao final da operação assistida, após aprovação pela Gestão/Fiscalização do Relatório Mensal de Operação Assistida	
6	SISTEMAS MECÂNICOS					
6.1	ELEVADORES					
6.1.1	ESTAÇÃO 28					
6.1.1.1.1	ENTREGA DOS ELEVADORES EM BRASÍLIA	UN	1	0,049194%	A medição será realizada quando o equipamento estiver em Brasília, juntamente com as Ferramentas e Dispositivos Especiais sob a guarda da Contratada, devidamente alojados, após o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do Metrô-DF A medição será realizada quando aprovados todos os documentos integrantes do item Elaboração da Solução Tecnológica e item Sobressalentes pela Gestão/Fiscalização, conforme Memorial Descritivo	
6.1.1.1.2	MONTAGEM E COMISSIONAMENTO	UN	1	0,011061%	A medição será realizada após a conclusão da montagem, conforme itemMontagem e Instalação do Memorial Descritivo A medição será realizada após a conclusão dos testes, conforme item Testes e Comissionamento do Memorial Descritivo	
6.1.1.2.1	TESTES EM FÁBRICA	UN	1	0,001578%	A medição será realizada quando aprovados todos os documentos integrantes do Fornecimento pela Gestão/Fiscalização. A medição será realizada quando todos os testes previstos no item Fornecimento forem concluídos e os relatórios constantes do PICQ forem apresentados à equipe de FISCALIZAÇÃO do Metrô-DF devidamente preenchidos, conforme Memorial Descritivo e Especificação Técnica	

EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF EM CEILÂNDIA
EVENTOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	
6.1.1.2.2	RECEBIMENTO FINAL	UN	1	0,001418%	A medição será realizada quando atendidos os seguintes critérios: 1. Aprovação pela Gestão/Fiscalização de todos os testes de comissionamento, inclusive com solução das pendências não impeditivas; 2. Aprovação pela Gestão/Fiscalização de toda documentação técnica e projetos as built; 3. Conclusão do Treinamento; 4. Início da Garantia.	
6.1.2	ESTAÇÃO 29					
6.1.2.1.1	ENTREGA DOS ELEVADORES EM BRASÍLIA	UN	1	0,049194%	A medição será realizada quando o equipamento estiver em Brasília, juntamente com as Ferramentas e Dispositivos Especiais (item 8 do MD.3/AL.35/00.001) sob a guarda da Contratada, devidamente alojados, após o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do Metrô-DF A medição será realizada quando aprovados todos os documentos integrantes do item 4.1 - Elaboração da Solução Tecnológica e item Sobressalentes pela Gestão/Fiscalização, conforme Memorial Descritivo	
6.1.2.1.2	MONTAGEM E COMISSIONAMENTO	UN	1	0,011061%	A medição será realizada após a conclusão da montagem, conforme item Montagem e Instalação do Memorial Descritivo A medição será realizada após a conclusão dos testes, conforme item Testes e Comissionamento do Memorial Descritivo	
6.1.2.2.1	TESTES EM FÁBRICA	UN	1	0,001578%	A medição será realizada quando aprovados todos os documentos integrantes do item Fornecimento pela Gestão/Fiscalização, conforme Memorial Descritivo e Especificação Técnica A medição será realizada quando todos os testes previstos no item Fornecimento forem concluídos e os relatórios constantes do PICQ forem apresentados à equipe de FISCALIZAÇÃO do Metrô-DF devidamente preenchidos, conforme Memorial Descritivo e Especificação Técnica	
6.1.2.2.2	RECEBIMENTO FINAL	UN	1	0,001418%	A medição será realizada quando atendidos os seguintes critérios: 1. Aprovação pela Gestão/Fiscalização de todos os testes de comissionamento, inclusive com solução das pendências não impeditivas; 2. Aprovação pela Gestão/Fiscalização de toda documentação técnica e projetos as built; 3. Conclusão do Treinamento; 4. Início da Garantia.	
6.1.3	GERAL					
6.1.3.1	TREINAMENTO	UN	1	0,002590%	A medição será realizada após a conclusão dos treinamentos de operação e manutenção, com emissão da certificação dos participantes, conforme item Treinamento do Memorial Descritivo	
6.2	ESCADA ROLANTE					
6.2.1	ESTAÇÃO 28					
6.2.1.1.1	ENTREGA DAS ESCADAS EM BRASÍLIA	UN	1	0,199359%	A medição será realizada quando o equipamento estiver em Brasília, juntamente com as Ferramentas e Dispositivos Especiais sob a guarda da Contratada, devidamente alojados, após o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do Metrô-DF A medição será realizada quando aprovados todos os documentos integrantes do item Elaboração da Solução Tecnológica e item Sobressalentes pela Gestão/Fiscalização, conforme Memorial Descritivo	
6.2.1.1.2	MONTAGEM E COMISSIONAMENTO	UN	1	0,055307%	A medição será realizada após a conclusão da montagem, conforme item Montagem e Instalação do Memorial Descritivo A medição será realizada após a conclusão dos testes, conforme item Testes e Comissionamento do Memorial Descritivo	
6.2.1.2.1	TESTES EM FÁBRICA	UN	1	0,005345%	A medição será realizada quando aprovados todos os documentos integrantes do item Fornecimento pela Gestão/Fiscalização, conforme Memorial Descritivo e Especificação Técnica A medição será realizada quando todos os testes previstos no item Fornecimento forem concluídos e os relatórios constantes do PICQ forem apresentados à equipe de FISCALIZAÇÃO do Metrô-DF devidamente preenchidos, conforme Memorial Descritivo e Especificação Técnica	
6.2.1.2.2	RECEBIMENTO FINAL	UN	1	0,010498%	A medição será realizada quando atendidos os seguintes critérios: 1. Aprovação pela Gestão/Fiscalização de todos os testes de comissionamento, inclusive com solução das pendências não impeditivas; 2. Aprovação pela Gestão/Fiscalização de toda documentação técnica e projetos as built; 3. Conclusão do Treinamento; 4. Conclusão da Operação Assistida.	
6.2.2	ESTAÇÃO 29					
6.2.2.1.1	ENTREGA DAS ESCADAS EM BRASÍLIA	UN	1	0,199359%	A medição será realizada quando o equipamento estiver em Brasília, juntamente com as Ferramentas e Dispositivos Especiais sob a guarda da Contratada, devidamente alojados, após o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do Metrô-DF A medição será realizada quando aprovados todos os documentos integrantes do item Elaboração da Solução Tecnológica e item Sobressalentes pela Gestão/Fiscalização, conforme Memorial Descritivo	
6.2.2.1.2	MONTAGEM E COMISSIONAMENTO	UN	1	0,055307%	A medição será realizada após a conclusão da montagem, conforme item Montagem e Instalação do Memorial Descritivo A medição será realizada após a conclusão dos testes, conforme item Testes e Comissionamento do Memorial Descritivo	
6.2.1.2.1	TESTES EM FÁBRICA	UN	1	0,005345%	A medição será realizada quando aprovados todos os documentos integrantes do item Fornecimento pela Gestão/Fiscalização, conforme Memorial Descritivo e Especificação Técnica A medição será realizada quando todos os testes previstos no item Fornecimento forem concluídos e os relatórios constantes do PICQ forem apresentados à equipe de FISCALIZAÇÃO do Metrô-DF devidamente preenchidos, conforme Memorial Descritivo e Especificação Técnica	
6.2.1.2.2	RECEBIMENTO FINAL	UN	1	0,010498%	A medição será realizada quando atendidos os seguintes critérios: 1. Aprovação pela Gestão/Fiscalização de todos os testes de comissionamento, inclusive com solução das pendências não impeditivas; 2. Aprovação pela Gestão/Fiscalização de toda documentação técnica e projetos as built; 3. Conclusão do Treinamento; 4. Conclusão da Operação Assistida.	
6.2.3	GERAL					
6.2.3.1.1	TREINAMENTO	UN	1	0,013750%	A medição será realizada após a conclusão dos treinamentos de manutenção e operação, com emissão da certificação dos participantes, conforme item Treinamento do Memorial Descritivo	